

23º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



3º QUADRIMESTRE – 2021

PIRATININGA

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 – INTRODUÇÃO | 1 |
| 2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 5 |
| 2.1 Gestão Orçamentária | 5 |
| 2.2 Peças de Planejamento | 5 |
| 2.2.1 Plano Plurianual – PPA | 6 |
| 2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO | 6 |
| 2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA | 6 |
| 2.3 Execução Orçamentária | 8 |
| 2.4 Controle de Créditos Adicionais | 8 |
| 2.4.1 Emendas Orçamentárias | 9 |
| 2.5 Gestão Financeira | 10 |
| 2.5.1 Disponibilidade Comprometida | 10 |
| 2.5.2 Recursos Vinculados | 11 |
| 2.5.3 Restos a Pagar | 12 |
| 2.5.4 Adiantamentos | 12 |
| 2.5.5 Resultados Primário e Nominal | 13 |
| 2.6 Tesouraria | 14 |
| 2.6.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais | 15 |
| 2.7 Transferências de Duodécimos | 15 |
| 2.8 Alienação de Ativos | 17 |
| 2.9 Dívida Ativa | 18 |
| 2.9.1 Evolução da Dívida Ativa | 21 |
| 3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS | 23 |
| 3.1 Aplicação no Ensino | 23 |
| 3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB | 24 |
| 3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA | 25 |
| 3.3 Aplicação na Saúde | 26 |
| 3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19 | 27 |
| 4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS | 28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| | |
|---|-----------|
| 4.1 Despesas com Pessoal | 28 |
| 4.2 Despesas com Encargos Sociais | 29 |
| 4.3 Regularidade Previdenciária | 31 |
| 4.4 Encargos com o PASEP | 33 |
| 4.4 Parcelamentos de Encargos | 33 |
| 4.5 Revisão Geral Anual – RGA | 33 |
| 5 – GESTÃO DE PESSOAL | 35 |
| 5.1 Admissões | 35 |
| 5.2 Exonerações | 35 |
| 5.3 Avaliação de Desempenho | 35 |
| 5.4 Recadastramento dos servidores ativos | 35 |
| 5.5 Estrutura Organizacional | 36 |
| 6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS | 38 |
| 6.1 Licitações | 38 |
| 7 – TERCEIRO SETOR | 39 |
| 7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor | 39 |
| 7.2 Transparência do Terceiro Setor | 39 |
| 8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS | 42 |
| 8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP | 42 |
| 8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC) | 42 |
| 9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP | 43 |
| 9.1 Alertas do AUDESP | 43 |
| 10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES | 43 |
| 11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS | 44 |
| 11.1 Entidades do Terceiro Setor | 44 |
| 11.2 Remuneração de Agentes Políticos | 45 |
| 11.3 Multas de trânsito | 45 |
| 12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA | 46 |
| 12.1 Lei de Acesso à Informação | 46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| | |
|--|-----------|
| 12.2 Ouvidoria Pública/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário | 47 |
| 12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município | 48 |
| 13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV) | 49 |
| 13.1 Precatórios | 49 |
| 13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV) | 49 |
| 14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 49 |
| 14.1 Indenizações Gerais | 49 |
| 14.2 Processos Unidade Real de Valor (URV) | 50 |
| 15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS | 50 |
| 15.1 Bens Patrimoniais | 50 |
| 15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB | 51 |
| 15.2 Controle da Frota Municipal | 52 |
| 16 – OBRAS PÚBLICAS | 52 |
| 16.1 Acompanhamento de obras públicas | 52 |
| 17 – INDICADORES | 53 |
| 17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais | 53 |
| 17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M | 53 |
| 17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB | 55 |
| 17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal | 56 |
| CONCLUSÃO | 57 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Controle Interno

Controles internos são processos conduzidos pela administração e outros profissionais da entidade para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos sejam alcançados respeitando-se os princípios constitucionais da Administração Pública.

Esses procedimentos, são políticas administrativas, normas, rotinas, metodologias, orientações, enfim, todas as medidas adotadas pela organização com vistas à adequada execução das ações e redução de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

O Sistema de Controle Interno (SCI) pode ser definido como um processo integrado e efetuado pela Administração Pública em todas as áreas.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos mantidos pelas unidades integrantes da estrutura administrativa.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno se dá em três momentos: prévio, concomitante e posterior.

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, fiscalização *in loco* e outros procedimentos.

O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Interna que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura, segurança e confiabilidade das informações, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

Nesse contexto destacamos, entre outros aspectos a necessidade do Controle Interno atuar nas seguintes vertentes:

1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.

2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.

4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.

7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os trabalhos a serem realizados pelo Controle Interno, estão orientados através do Plano Anual de Controle Interno, propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações e demais normas vigentes.

Um dos objetivos dos trabalhos do Controle Interno a partir de 2021, é realizar uma análise **qualitativa** das informações, através do acompanhamento de indicadores como **IDEB, IEG-M, IEG-Prev, entre outros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Finalizo essa introdução com um importante trecho extraído do **GUIA DE BOAS PRÁTICAS DA FUNÇÃO CONTROLES INTERNOS – FEBRABAN (2020)**:

“A composição do Sistema de Controles Internos pode ser facilmente demonstrada e compreendida pelo desenho a seguir:



Resumidamente, um adequado e eficiente Sistema de Controles Internos auxilia as entidades a alcançar objetivos importantes e a sustentar e melhorar o seu desempenho. Requer que as organizações desenvolvam atividades de controle que se adaptem aos ambientes operacionais e corporativos em constante mudança, reduzam/mitiguem os riscos para níveis aceitáveis e apoiem um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

Recomenda-se que todos os atores que fazem parte desse conjunto compartilhem conhecimento e informações, de modo a retroalimentar o funcionamento adequado e contínuo do Sistema de Controles Internos, contribuindo para que cada área desempenhe de maneira mais e ciente suas atribuições.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1.2 Base Legal

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 a 80);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal Nº. 8.666/93 (artigo 113);
- VI. Lei Complementar Nº. 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Orgânica do município de Piratininga (artigos 46 e 47);
- VIII. Lei Municipal Nº. 2.163/14 (Sistema de Controle Interno Municipal);
- IX. Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020;
- X. Resolução CFC Nº. 986/03.

1.3 Procedimentos

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno são os mesmos aplicados à Auditoria Interna, sendo eles: **exames, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem obtenção de provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade.

As informações devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e as recomendações.

Entre 2019 e 2021 o município realizou a implantação de sistemas informatizados (SCIMweb e SGM), no intuito de tornar mais efetiva a atuação do Controle Interno por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação. Esses sistemas são capazes de compilar de maneira satisfatória, informações dos mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

diversos setores da Administração Pública, dando subsídios ao Sistema de Controle Interno.

Paralelamente aos sistemas municipais implantados, o Controle Interno utiliza dados dos sistemas AUDESP, SICONFI e demais plataformas externas para confecção dos relatórios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Gestão Orçamentária

A análise da Gestão Orçamentária será baseada no **exame sintético** das Peças de Planejamento que compõem o ciclo orçamentário atual (2018-2021), dessa forma será possível realizar um levantamento mais amplo das informações do período.

2.2 Peças de Planejamento

As Peças de Planejamento estão estruturadas da seguinte forma:

- ✓ **Plano Plurianual – PPA¹**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO²**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual – LOA³**

No exercício de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19, não houve a realização de audiências públicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

¹ LEI N° 2.318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

² LEI N° 2.461, DE 28 DE DEZEMBRO 2020

³ LEI N° 2.462, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

No intuito de cumprir o art. 48 da LRF, o município disponibilizou as atas de elaboração das referidas leis em seu sítio eletrônico, para consulta e participação popular.

2.2.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA é elaborado a cada quatro anos e compreende as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem alcançados durante um determinado ciclo orçamentário.

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborada anualmente e compreende as Metas e Prioridades a serem executadas pela Administração Pública Municipal.

No exercício de 2021 existe dispositivo que autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a realizarem Transposição, Remanejamento e Transferência no limite de 7% do total da despesa fixada para o exercício⁴, o que deverá ser objeto de acompanhamento pelo Sistema de Controle Interno.

Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais analisados ainda necessitam de aperfeiçoamento em sua elaboração, o que gera distorções na divulgação dos relatórios do município, em especial os anexos 02, 09, 11 e 12.

2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é elaborada anualmente, onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas.

⁴ Art. 14 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Transposição, Remanejamento e Transferência, os quais poderão ser realizados através de decreto do Executivo, **limitado a 7% (sete por cento) do total da despesa fixada para o exercício corrente de 2.021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

No exercício de 2021, estão autorizados a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% do total de despesas fixadas, sem a necessidade de anulação de despesa.⁵ Assim como item anterior, essas suplementações também serão objetos de acompanhamento pelo Sistema de Controle Interno.

A LOA em análise dispõe de Reserva de Contingência no valor de R\$ 119.373,14 (15,29% a menor se comparado com o exercício de 2020).

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência está intimamente ligada a riscos fiscais e as leis orçamentárias deverão prevê-la no escopo de atender passivos contingentes e outros fatores que conspiram contra o equilíbrio fiscal (LRF. art. 5º, III). O quadro a seguir demonstra resumidamente os valores da Despesa e Receita para o exercício de 2021.

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

| FUNÇÃO | DOTAÇÃO |
|-----------------------------|----------------------|
| 01 Legislativa | 1.500.000,00 |
| 04 Administração | 3.903.098,00 |
| 08 Assistência Social | 2.520.214,16 |
| 09 Previdência Social | 5.927.850,00 |
| 10 Fundo Municipal de Saúde | 13.552.359,80 |
| 12 Educação | 12.574.364,54 |
| 13 Cultura | 615.420,00 |
| 15 Urbanismo | 3.722.000,00 |
| 18 Gestão Ambiental | 1.033.300,00 |
| 20 Agricultura | 416.860,00 |
| 22 Indústria | 66.000,00 |
| 27 Desporto e Lazer | 373.100,00 |
| 28 Encargos Especiais | 2.696.296,02 |
| 99 Reserva de Contingência | 1.370.369,16 |
| TOTAL | 50.271.231,68 |

RECEITA PREVISTA

| CODIGO | PREVISTO |
|--|----------------------|
| 11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 11.104.600,00 |
| 12 CONTRIBUIÇÕES | 2.077.650,00 |
| 13 RECEITA PATRIMONIAL | 1.056.500,00 |
| 17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 31.172.938,50 |
| 19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 268.347,16 |
| 22 ALIENAÇÃO DE BENS | 30.000,00 |
| 72 CONTRIBUIÇÕES (INTRA) | 2.942.900,00 |
| 79 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA) | 1.618.296,02 |
| 99 RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| TOTAL | 50.271.231,68 |

⁵ Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício **créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada** no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, sem a necessidade de anulação de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.3 Execução Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, a receita foi estimada em R\$ 43.256.530,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 48.285.730,00 (Previsão atualizada da Receita), as receitas de capital R\$ 30.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 5.059.200,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei Nº. 4.320/64, o montante de R\$ 55.559.458,19, ou seja, 128,44% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 1.088.989,67 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

| DESCRIPTIVO | EMPENHADA | % | LIQUIDADA | % | PAGA | % |
|---|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| DESPEAS CORRENTES | 38.356.251,13 | 69,036% | 38.009.659,17 | 68,412% | 38.005.745,57 | 68,405% |
| DESPEAS CORRENTES - Intraorçamentária | 4.344.797,23 | 7,8200% | 4.344.797,23 | 7,8200% | 4.344.797,23 | 7,8200% |
| DESPEAS DE CAPITAL | 4.820.055,67 | 8,6754% | 3.515.966,90 | 6,3282% | 3.515.966,90 | 6,3282% |
| SUBTOTAL DESPESA | 47.521.104,03 | 85,531% | 45.870.423,30 | 82,560% | 45.866.509,70 | 82,553% |
| SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE | 48.610.093,70 | 87,492% | 46.959.412,97 | 84,521% | 46.955.499,37 | 84,513% |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 6.949.364,49 | 12,507% | 8.600.045,22 | 15,478% | 8.603.958,82 | 15,486% |

2.4 Controle de Créditos Adicionais

Em síntese, as alterações orçamentárias estão dentro dos parâmetros permitidos pela Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme as informações apresentadas, temos o seguinte cenário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| |
|---|
| TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2462): 5.966.123,46 (11,868%) |
| EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2462): 2.076.158,64 (4,13%) |
| TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2462): 3.889.964,82 (7,738%) |
| TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO (2461): 3.049.606,44 (6,066%) |

No período em análise, também houve abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 8.563.431,70.

Oportunamente destaco que a síntese apresentada foi realizada a partir da metodologia fornecida pelo Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI.

O TCESP utiliza metodologia de cálculo (Ex: TC-004259.989.18-4), registrando o percentual total das alterações orçamentárias (todas as entidades do Orçamento Municipal) através de abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências. Dessa forma, realizando o mesmo cálculo através da metodologia aplicada pelo TCESP, o total das alterações orçamentárias encontra-se em **36,24%** da despesa inicialmente fixada para o exercício em exame, somente para entidade Prefeitura.

Em relação à LDO, no exercício de 2021 as alterações orçamentárias permaneceram dentro limite previsto de 7% para remanejamento, transposições e transferências.

2.4.1 Emendas Orçamentárias

No exercício em exame, a Lei Orçamentária Anual foi sancionada com a presença de emendas orçamentárias propostas pela Câmara Municipal de Vereadores (Fonte de Recurso 08).

Ocorre que durante o exercício de 2021, foi empenhado apenas o valor de R\$ 82.113,74, sendo R\$ 9.240,00 efetivamente liquidado e pago, confirmando os apontamentos realizados nos relatórios anteriores do Controle Interno, denotando fragilidade no planejamento e execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Diante das informações obtidas por meio do Balancete por Fonte de Recursos, apenas o percentual de 3,55% foi empenhado, liquidado e pago no comparativo com a dotação disponível.

2.5 Gestão Financeira

A análise da Gestão Financeira será baseada no exame dos relatórios financeiros mais utilizados pela Administração Pública, levantando os principais pontos relacionados à área financeira.

2.5.1 Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I⁶ da mesma Lei.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

⁶ Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| FONTE DE RECURSO | DISPONÍVEL | COMPROMETIDO | DISPONIBILIDADE |
|---|--------------|--------------|-----------------|
| EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | 0,00 | 72.873,74 | -72.873,74 |
| RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 116.473,04 | 51.920,53 | 64.552,51 |
| TESOURO | 8.071.203,80 | 1.905.799,80 | 6.165.404,00 |
| TESOURO - exercício anterior | 208.988,61 | 45.618,86 | 163.369,75 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | 1.863.584,74 | 228.912,80 | 1.634.671,94 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an | 188.980,19 | 0,00 | 188.980,19 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | 3.835.897,93 | 308.398,15 | 3.527.499,78 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante | 1.104.748,58 | 286.180,76 | 818.567,82 |

2.6.2 Recursos Vinculados

Como forma de acompanhamento da gestão financeira pelo Controle Interno, foram realizados levantamento e inspeção dos dados referentes aos recursos vinculados do município:

| FONTE DE RECURSO | DISPONÍVEL | COMPROMETIDO | DISPONIBILIDADE |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | 1.863.584,74 | 228.912,80 | 1.634.671,94 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an | 188.980,19 | 0,00 | 188.980,19 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | 3.835.897,93 | 308.398,15 | 3.527.499,78 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante | 1.104.748,58 | 286.180,76 | 818.567,82 |
| TOTAL | 6.993.211,44 | 823.491,71 | 6.169.719,73 |

Diante das informações acima obtidas, é possível destacar a existência de vultuosa quantidade de recursos vinculados disponíveis (mesmo deduzindo os compromissos assumidos), denotando falha no planejamento municipal, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados alcançados.

Em inspeção realizada, constatamos disponibilidades financeiras em contas vinculadas a convênios Federais e Estaduais, os quais o município já deveria ter prestado contas junto aos órgãos concessionários (Ex: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL DE CONSUMO – SEDRUS, AQUISIÇÃO VAN II - SUS/SP, REFORMA CENTRO CULTURAL, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.5.3 Restos a Pagar

Quanto ao Restos a Pagar e obedecidos os critérios de inscrição previstos na Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado, verificou-se situação favorável até o período analisado.

2.5.4 Adiantamentos

Os adiantamentos efetuados a funcionários, são valores para pagamentos de pequenas despesas como prestação de serviços, como por exemplo: despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxi, pequenos consertos e serviços, combustíveis, tem amparo na Lei Municipal Nº. 1.351 de 22 de agosto de 1996, do Decreto Municipal Nº. 1.469 de 22 de agosto de 1996, e do Decreto Municipal Nº. 2.268 de 22 de setembro de 2008, bem como demais normas que se apliquem ao regime de adiantamento.

Entende-se pequenas despesas, aquelas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O processo de análise dos adiantamentos concedidos está passando por uma adequação. No exercício de 2021, as análises estão sendo realizadas através de ferramenta eletrônica disponível no Sistema de Controle Interno.

O Controle Interno procede análises dos processos de adiantamentos, conforme disciplina a Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020.

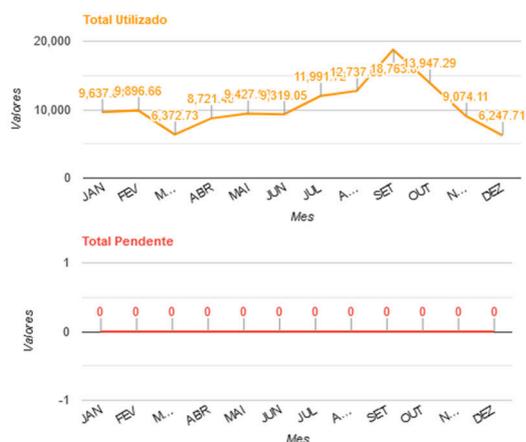
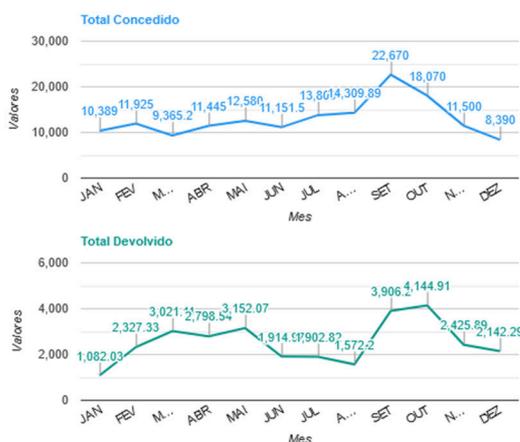
No último quadrimestre de 2021, foi elaborada a Instrução Normativa Nº. 002/2021 como forma de padronizar procedimentos relacionados aos processos de adiantamentos na Prefeitura Municipal.

O montante de adiantamentos concedidos até o período em análise foi de R\$ 155.595,59, o valor não aplicado e devolvido aos cofres públicos é de R\$ 30.390,36 e o valor restituído a título de reembolso por exceder o valor concedido foi de R\$ 932,76.

Os gráficos a seguir trazem um diagnóstico financeiro sobre os adiantamentos do período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



2.5.5 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário surge através da diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias, já o resultado nominal leva em consideração a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida.

Os resultados primário e nominal podem ser calculados através de duas metodologias, acima da linha ou abaixo da linha. A metodologia acima da linha identifica o resultado a partir de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias), já a metodologia abaixo da linha identifica o resultado a partir da variação do endividamento líquido em um determinado período.

No período em análise, foi possível retirar as seguintes informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | 8.571.785,39 | 0,00 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 778.102,79 | 8.571.785,39 | 1.101,63 |

Analisando os valores apresentados acima, é possível detectar uma clara distorção entre as metas fixadas na LDO e o resultado apurado no período,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

corroborando com a observação realizada no item 2.2.2 desse relatório e alertas constantemente emitidos pelo TCESP.

2.6 Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, registrando os lançamentos que não foram processados pelo banco ou pela Contabilidade em tempo hábil.

Em que pese as conciliações bancárias tenham sido realizadas mensalmente, no exame das contas bancárias do período, ficou constatado registros de lançamentos pendentes de conciliação nas contas relacionadas aos convênios de arrecadação com os bancos. Esses valores devem ser identificados junto ao Setor de Lançadoria Municipal, para a devida contabilização.

Os valores conciliados durante a conferência de dezembro/2021, nas contas de arrecadação, ultrapassam o montante de R\$ 350.000,00, o que demonstra um notável descontrole entre as apurações realizadas no Setor de Lançadoria, integração com o Setor de Contabilidade e posterior conferência pelo Tesoureiro Municipal.

Atualmente o Encarregado de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos dos setores mencionados.

As disponibilidades financeiras estão depositadas em três bancos, sendo eles: **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco**. Os recursos são movimentados em quase sua totalidade por meio de transferências eletrônicas através de *Internetbanking*.

Segundo o Relatório de Disponibilidades Financeiras, o montante de R\$ 15.389.876,89 está dividido da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- | | |
|---|--|
| ✓ | Banco do Brasil = R\$ 11.935.774,20 (77,55%) |
| ✓ | Caixa Econômica Federal = R\$ 3.066.577,80 (19,93%) |
| ✓ | Bradesco = R\$ 387.524,85 (2,52%) |

Os pagamentos são realizados após empenho prévio, contendo assinatura do ordenador de despesa.

No período em análise, não houveram indícios de quebra da ordem cronológica.

2.6.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais

Conforme apontado pelo TCEP no relatório final do exercício de 2019 e nos últimos relatórios do Controle Interno, o município não movimenta todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde em contas independentes dos demais recursos do município.

O apontamento em questão na verdade diz respeito aos recursos próprios do município (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, etc), tal exigência encontra-se amparada no §2 do art. 32 da Lei Federal Nº. 8.080/90.⁷

Os demais fundos municipais também não movimentam os recursos próprios em contas específicas.

2.7 Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 1.500.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 100,00% do valor total previsto, ou seja, o equivalente a R\$ 1.500.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no

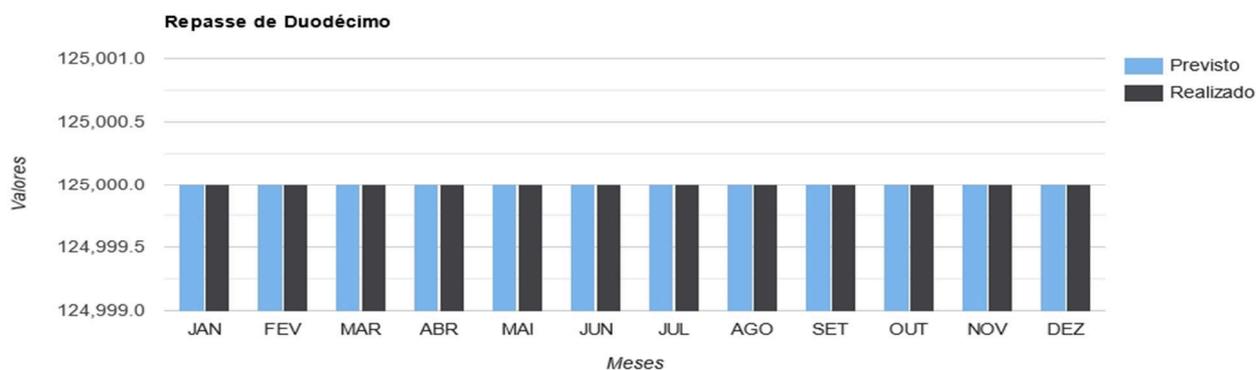
⁷ § 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

montante de R\$ 411.010,33. Também foi registrado a devolução de R\$ 7.278,61 a título de rendimento de aplicações financeiras.

| DESCRIÇÃO | FIXADO | REPASSADO | % |
|-----------|------------|------------|---------|
| JANEIRO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| FEVEREIRO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| MARÇO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| ABRIL | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| MAIO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| JUNHO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| JULHO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| AGOSTO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| SETEMBRO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| OUTUBRO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| NOVEMBRO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |
| DEZEMBRO | 125.000,00 | 125.000,00 | 100,00% |



A seguir apresentamos a Base ampliada do exercício anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988. Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária ampliada do município arrecadada no exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| DESCRIPTIVO | VALOR |
|---|-------------------------|
| Receita tributária própria (IPTU, ISS, ITBI, IRRF, taxas, contribuição de Melhoria e de Iluminação Pública), inclusive receitas provenientes de Dívida Ativa, multas e juros da Dívida Ativa e multas e juros de mora de tributos | R\$ 12.045.628,98 |
| (+) 100% das transferências federais (FPM, ITR, IPI/Exportação, IOF/ouro) | R\$ 14.608.681,24 |
| (+) 100% das transferências estaduais (ICMS, IPVA) | R\$ 11.136.515,84 |
| (+) 100% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE | R\$ 18.194,34 |
| (-) Base sobre a qual se apura o limite da despesa legislativa | R\$ 37.809.020,40 |
| Limite Total para Repasse de Duodécimo (7%) | R\$ 2.646.631,43 |

2.8 Alienação de Ativos

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.

Durante a análise das informações, foi possível constatar que os recursos são creditados nas contas em que o município possui convênio de arrecadação, dessa forma, é realizada a apuração periódica e posterior transferência para conta bancária específica para essa finalidade.

Os códigos de aplicação utilizados são os especificados pelo sistema AUDESP, sendo eles:

| | | | |
|-----|------|---------------------------------------|---|
| 120 | 0000 | ALIENAÇÃO DE BENS | Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada. |
| 121 | 0000 | REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas. |

Em atendimento ao estabelecido no art. 44 da LRF⁸, o município aplicou os recursos da alienação de ativos apenas para financiar despesas de capital.

⁸ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.9 Dívida Ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da Dívida Ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

O montante de Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, o que requer um controle mais aprimorado do Setor de Lançadoria.

O município ainda continua com uma baixa efetividade na arrecadação da Dívida Ativa, se comparada ao montante inscrito anualmente, o que demanda a implantação de medidas mais eficazes na cobrança e arrecadação dos valores inscritos. Através de análise do Balanço Patrimonial do exercício de 2021, a composição da Dívida Ativa é demonstrada da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| ✓ | Dívida Ativa Não Tributária = R\$ 428.641,00 |
| ✓ | Dívida Ativa Tributária = R\$ 13.907.422,73 |

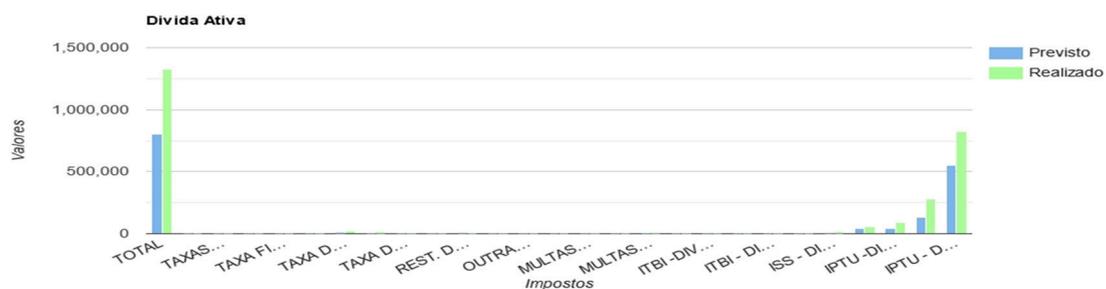
Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

| ORIGEM DA RECEITA | PREVISTO | ARRECADADO | % |
|--|------------|------------|---------|
| IPTU - DÍVIDA ATIVA | 550.000,00 | 824.170,47 | 149,85% |
| IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA | 130.000,00 | 280.936,74 | 216,11% |
| IPTU -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 40.000,00 | 87.658,02 | 219,15% |
| ISS - DÍVIDA ATIVA | 40.000,00 | 56.097,32 | 140,24% |
| ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA | 7.000,00 | 15.777,75 | 225,40% |
| ISS -DÍVIDA ATIVA -ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 1.500,00 | 4.616,44 | 307,76% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| | | | |
|--|-------------------|---------------------|----------------|
| ITBI - DÍVIDA ATIVA | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| ITBI -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 300,00 | 0,00 | 0,00% |
| MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - ATUAL. MONETÁRIA - AIM | 200,00 | 2,04 | 1,02% |
| MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - AIM | 1.700,00 | 8.231,63 | 484,21% |
| MULTAS PREVISTAS LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-AT. MON. - AIM | 300,00 | 961,46 | 320,4 % |
| MULTAS PREVISTAS LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO - AIM | 800,00 | 5.210,30 | 651,29% |
| OUTRAS CONTRIB.MELH.D.ATIVA-ATUALIZ.MONETÁRIA | 200,00 | 0,00 | 0,0 % |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA | 200,00 | 0,00 | 0,0 % |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-D. ATIVA-MULTAS/JUROS | 200,00 | 0,00 | 0,00% |
| REST. DE CONVÊNIOS-FINANC.-ATUALIZ. MONET. - PARC. 1854/17 | 7.413,24 | 288,30 | 3,89% |
| TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIO. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONET. | 2.400,00 | 4.330,39 | 180,43% |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA | 200,00 | 490,02 | 245,01% |
| TAXA DE LICENÇA P/ FUNCION. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 5.000,00 | 14.187,77 | 283,76% |
| TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA | 10.000,00 | 20.816,69 | 208,17% |
| TAXA FISCAL.-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D. ATIVA-MULTAS/JUROS MORA | 200,00 | 227,58 | 113,79% |
| TAXA FISCALIZAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA-D.ATIVA-ATULIZ.MONETÁRIA | 300,00 | 62,99 | 21,00% |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA | 200,00 | 0,00 | 0,00% |
| TAXAS PREST. SERV. - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONET. | 200,00 | 0,00 | 0,00% |
| TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA- MULTAS/JUROS | 200,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | 800.013,24 | 1.324.065,91 | 165,51% |



Através do cruzamento dos dados obtidos no Demonstrativo da Dívida Ativa, foram realizados os ajustes necessários e os saldos das Contas Patrimoniais passaram a convergir com os saldos das Contas de Controle:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - SALDO DAS CONTAS PATRIMONIAIS X CONTAS DE CONTROLE:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|-------------------|
| Saldo das Contas Patrimoniais (1125%, 1211104%) | R\$ 13.907.422,73 |
| Saldo das Contas Controle (8323101%) | R\$ 13.907.422,73 |
| Diferença | R\$ 0,00 |

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - SALDO DAS CONTAS PATRIMONIAIS X CONTAS DE CONTROLE:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|----------------|
| Saldo das Contas Patrimoniais (1126%, 1211_05%) | R\$ 428.641,00 |
| Saldo das Contas Controle (8323201%) | R\$ 428.641,00 |
| Diferença | R\$ 0,00 |

Em 28 de junho de 2021, foi firmado convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Piratininga, objetivando a efetivação de protestos de crédito componente da Dívida Ativa do município, porém até o momento não foi possível a detecção da efetiva utilização dessa ferramenta.

Oportunamente, registro que o município não realiza completamente os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com os seus respectivos ajustes para perdas, conforme preconizado pelo **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN N°. 548 de 24 de setembro de 2015.**

Como forma de verificação de conformidade, também foi observado que o município não realiza a segregação da Dívida Ativa através das contas contábeis (contas do sistema de controle 8231% e 8232%) para monitoramento dos valores que estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.9.1 Evolução da Dívida Ativa

Foi realizada análise das demonstrações contábeis em conjunto com o Demonstrativo da Dívida Ativa do município (exercícios 2019, 2020 e 2021), onde podemos apresentar o seguinte diagnóstico:

EXERCÍCIO DE 2019:

| SALDO INICIAL – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | VALOR |
|--|--------------------------|
| Saldo Inicial 01/01/2019 | R\$ 8.428.929,37 |
| (+) Inscrições/Inscrições Exercícios Anteriores/Outras Inscrições | R\$ 2.205.907,33 |
| (-) Cancelamentos/Descontos/Abatimentos/Anistias/Arrecadação/Outras Baixas | R\$ 521.925,47 |
| (=) Saldo apurado | R\$ 10.112.911,23 |

| SALDO INICIAL – DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | VALOR |
|--|-----------------------|
| Saldo Inicial 01/01/2019 | R\$ 98.419,27 |
| (+) Inscrições/Inscrições Exercícios Anteriores/Outras Inscrições | R\$ 55.004,19 |
| (-) Cancelamentos/Descontos/Abatimentos/Anistias/Arrecadação/Outras Baixas | R\$ 1.897,45 |
| (=) Saldo apurado | R\$ 151.526,01 |

EXERCÍCIO DE 2020:

| SALDO INICIAL – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | VALOR |
|--|--------------------------|
| Saldo Inicial 01/01/2020 | R\$ 10.112.911,23 |
| (+) Inscrições/Inscrições Exercícios Anteriores/Outras Inscrições | R\$ 3.316.320,86 |
| (-) Cancelamentos/Descontos/Abatimentos/Anistias/Arrecadação/Outras Baixas | R\$ 1.476.499,45 |
| (=) Saldo apurado | R\$ 11.952.732,64 |

| SALDO INICIAL – DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | VALOR |
|--|-----------------------|
| Saldo Inicial 01/01/2020 | R\$ 151.526,01 |
| (+) Inscrições/Inscrições Exercícios Anteriores/Outras Inscrições | R\$ 95.361,76 |
| (-) Cancelamentos/Descontos/Abatimentos/Anistias/Arrecadação/Outras Baixas | R\$ 32.483,93 |
| (=) Saldo apurado | R\$ 214.403,84 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2021:

| SALDO INICIAL – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | VALOR |
|--|--------------------------|
| Saldo Inicial 01/01/2021 | R\$ 11.952.732,64 |
| (+) Inscrições/Inscrições Exercícios Anteriores/Outras Inscrições | R\$ 4.161.183,33 |
| (-) Cancelamentos/Descontos/Abatimentos/Anistias/Arrecadação/Outras Baixas | R\$ 2.206.493,24 |
| (=) Saldo apurado | R\$ 13.907.422,73 |

| SALDO INICIAL – DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | VALOR |
|--|-----------------------|
| Saldo Inicial 01/01/2021 | R\$ 214.403,84 |
| (+) Inscrições/Inscrições Exercícios Anteriores/Outras Inscrições | R\$ 230.240,37 |
| (-) Cancelamentos/Descontos/Abatimentos/Anistias/Arrecadação/Outras Baixas | R\$ 16.003,21 |
| (=) Saldo apurado | R\$ 428.641,00 |

Analisando as informações dos exercícios citados e conforme mencionado anteriormente, é possível concluir que o município possui baixos índices de arrecadação e/ou procedimentos para redução do estoque de Dívida Ativa.

Essa situação é agravada com a falta de estrutura administrativa, uma vez que inexistente setor específico responsável para o efetivo controle da Dívida Ativa.

Cabe ressaltar que historicamente, o município não tem levado em consideração as importantes disposições contidas no Comunicado SDG Nº. 23/2013.

Comunicado SDG nº 23/2013

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica que Estado e Municípios contabilizavam em 31 de dezembro de 2012 dívida ativa no total de R\$ 257.633.987.035,00.

Reitera-se, diante disso, a necessidade de providências no sentido da recuperação desses valores, seja pela via judicial, observado o teor da consulta respondida nos autos do processo TC-7667/026/08, seja, especialmente, por meios próprios, mediante cobrança administrativa ou protesto extrajudicial, este último, inclusive, objeto da consulta respondida nos autos do processo TC-41852/026/10 e previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

SDG, 05 de junho de 2013.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Data: 07/06/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 45.864.609,00.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 11.466.152,25, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

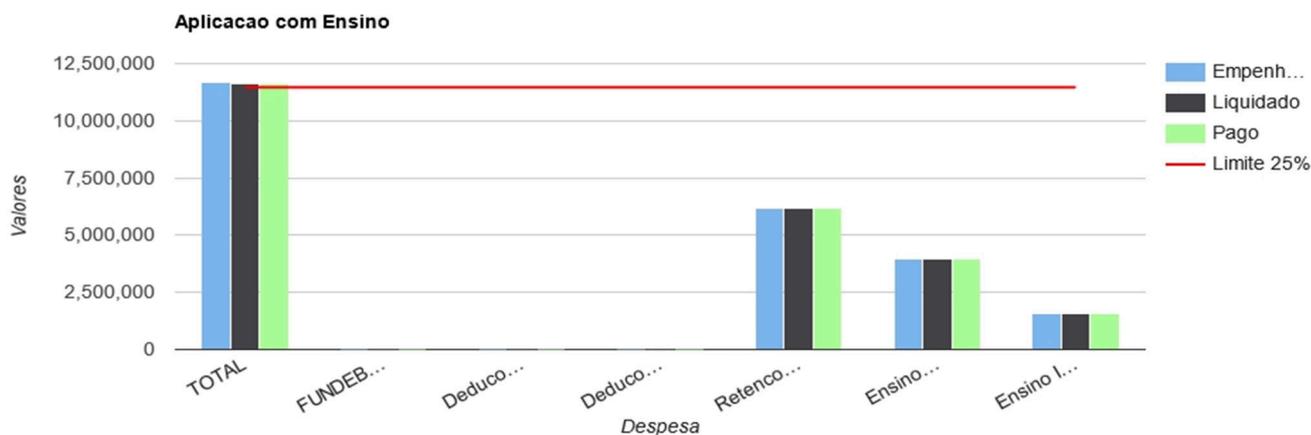
| Receitas e Transferências de Impostos: | | | | | | | 45.864.609,00 |
|---|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|
| Valor de aplicação mínima (25%): | | | | | | | 11.466.152,25 |
| DESCRITIVO | EMPENHADA | % | LIQUIDADADA | % | PAGA | % | |
| Ensino Infantil | 1.554.944,53 | 3,39 | 1.554.944,53 | 3,39 | 1.554.944,53 | 3,39 | |
| Ensino Fundamental | 3.978.068,84 | 8,67 | 3.935.522,28 | 8,58 | 3.935.522,28 | 8,58 | |
| Retenções FUNDEB | 6.143.361,13 | 13,39 | 6.143.361,13 | 13,39 | 6.143.361,13 | 13,39 | |
| Deduções Ensino Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Deduções Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FUNDEB retido e não aplicado no retorno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 11.676.374,50 | 25,46% | 11.633.827,94 | 25,37% | 11.633.827,94 | 25,37% | |

Do quadro anterior, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o município aplicou 0,46% acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o município aplicou 0,37% acima do limite constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei Federal Nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 6.814.386,70.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, §3º), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$ 6.132.948,03 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$ 4.770.070,69, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

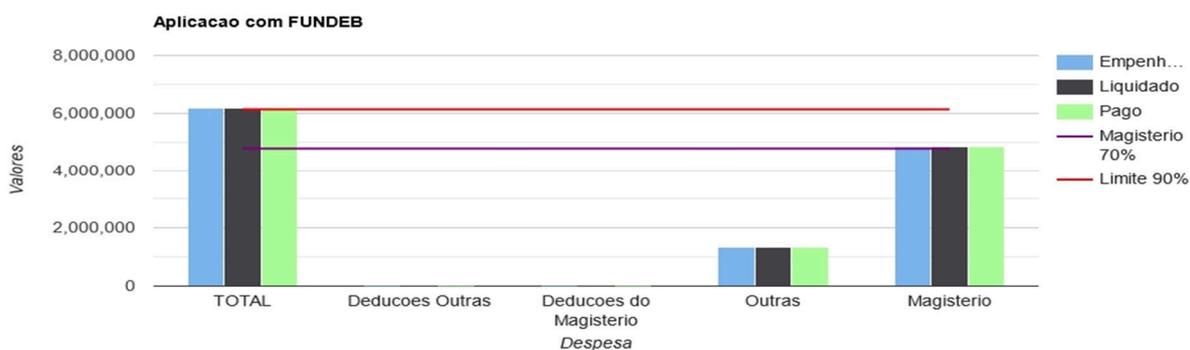
| Receitas do FUNDEB: | | 6.814.386,70 | | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Valor de aplicação mínima (90%): | | 6.132.948,03 | | | | |
| Valor de aplicação mínima (70%): | | 4.770.070,69 | | | | |
| DESCRITIVO | EMPENHADA | % | LIQUIDADADA | % | PAGA | % |
| Magistério | 4.850.545,81 | 71,18 | 4.850.545,81 | 71,18 | 4.850.545,81 | 71,18 |
| Outras | 1.322.138,36 | 19,40 | 1.322.138,36 | 9,40 | 1.322.138,36 | 19,40 |
| Deduções do Magistério | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Deduções Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.172.684,17 | 90,58% | 6.172.684,17 | 90,58% | 6.172.684,17 | 90,58% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 90,58% dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual **atende** ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 71,18%, **cumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.



Foi realizada inspeção na conta bancária vinculada ao FUNDEB, onde constatou-se que o município não tem realizado todas as movimentações financeiras exclusivamente na conta única especificada para essa finalidade.

Tais procedimentos apresentam desconformidades com o art. 21 da legislação do Fundo.⁹

3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA

No quadrimestre em análise, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

⁹ Art. 21. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim, e serão nelas executados, vedada a transferência para outras contas, sendo mantidas na instituição financeira de que trata o art. 20 desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.3 Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, §4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de R\$ 44.396.156,99, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$ 6.659.423,55.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 2000.

| Receitas e Transferências de Impostos: | 44.396.156,99 | | | | | |
|--|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Valor de aplicação mínima (15%): | 4.470.927,03 | | | | | |
| DESCRIPTIVO | EMPENHADA | % | LIQUIDADADA | % | PAGA | % |
| Despesas com ações e serviços públicos | 11.964.690,00 | 26,95% | 11.962.482,00 | 26,94% | 11.962.482,00 | 26,94% |
| (-) Despesas com Aposentadoras | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Despesas com Pensões | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Total das despesas com ações e serviços públicos | 11.964.690,00 | 26,95% | 11.962.482,00 | 26,94% | 11.962.482,00 | 26,94% |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19

Como forma de acompanhamento das ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19, incorporamos as informações do assunto ao escopo desse relatório.

O total de receita arrecadada no exercício foi de R\$ 507.660,33, a despesa foi de R\$ 1.643.742,45 (Despesa Liquidada).

A disponibilidade financeira no fim do 1º quadrimestre totalizou o montante de R\$ 334.991,32.

No intuito de verificar a conformidade das aquisições públicas conforme disposto no Comunicado SDG Nº. 18/2020 (Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus), foram analisadas as informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

O acesso às informações se dá por meio de botões de fácil identificação, conforme as imagens a seguir:

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' interface. At the top, there's a search bar and navigation links. The main content area includes a 'Dados Abertos' button and a 'Portal da Transparência' logo. Below this, there are several informational cards: 'Lei da Transparência LC 131', 'IN 28 - TCU' (Instrução Normativa), 'Lei 12527' (Acesso à Informação), and 'Diário Oficial Municipal'. A large banner for 'Informações Sobre Covid-19' is positioned in the center. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the date 15/03/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

As despesas e receitas são contabilizadas por meio do Código de Aplicação 312 (parte fixa e variável), em conjunto com a respectiva fonte de recurso que identifica a origem dos valores recebidos, nos termos do Comunicado AUDESP Nº. 28/2020.

| Empenho | Tipo | Data | Cód. Forn. | Descrição | CNPJ/CPF | Funcional | Poder | Nome do Poder |
|---------|------|------------|------------|---|--------------------|-----------------------|-------|---------------|
| 417 | OR | 18/01/2021 | 260 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA | 54.916.309/0001-55 | 10.302.0157.2406.0000 | 02 | EXECUTIVO |
| 464 | OR | 20/01/2021 | 260 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA | 54.916.309/0001-55 | 10.302.0157.2406.0000 | 02 | EXECUTIVO |
| 1554 | OR | 17/03/2021 | 4901 | DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEI | 25.172.737/0001-12 | 10.122.0156.2451.0000 | 02 | EXECUTIVO |
| 1647 | OR | 19/03/2021 | 2678 | DALSON COMERCIO DE EQUIP SEG E FERR LTDA-ME | 06.968.409/0001-82 | 10.122.0156.2451.0000 | 02 | EXECUTIVO |
| 1675 | OR | 24/03/2021 | 4055 | C H LAZZARI ME | 10.348.911/0001-68 | 08.244.0120.2457.0000 | 02 | EXECUTIVO |
| 1677 | OR | 24/03/2021 | 9818 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 15.693.064/0001-92 | 08.244.0120.2457.0000 | 02 | EXECUTIVO |

Em uma análise amostral (Empenhos 4803, 7523 e 8775), verificou-se que a divulgação das informações atende aos elementos constantes no Comunicado SDG Nº. 18/2020, detalhando inclusive a chave de acesso das Notas Fiscais (Material ou Serviço).

4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

4.1 Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (12/2020 a 12/2021), conforme normas e metodologias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, corresponde a R\$ 54.346.844,00.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (01/2021 a 12/2021) foi da ordem de R\$ 20.141.340,50, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme a seguir:

| DESCRIPTIVO | RCL | % REFERÊNCIA |
|--|---------------|--------------|
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 29.347.295,76 | 54,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 27.879.930,97 | 51,30% |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 26.412.566,18 | 48,60% |
| PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado) | 37,06% | |

No período analisado, o Poder Executivo não ultrapassou o limite de alerta previsto na LRF e a Despesa Total com Pessoal encontra-se abaixo do limite prudencial, demonstrando situação favorável.

4.2 Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, seguem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

| DESCRIÇÃO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|--|------------|------------|------------|
| Assistência à Criança e Adolescente -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS] | 35.345,34 | 35.345,34 | 35.345,34 |
| Assistência Integral à Família -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS] | 24.221,81 | 24.221,81 | 24.221,81 |
| Assistência Integral à Família -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS] | 87.041,76 | 87.041,76 | 87.041,76 |
| Chefia de Gabinete -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS] | 106.356,38 | 106.356,38 | 106.356,38 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Chefia de Gabinete -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOA | 53.191,95 | 53.191,95 | 53.191,95 |
| Controle Interno -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL A | 9.276,93 | 9.276,93 | 9.276,93 |
| Coordenação de Educação -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - | 3.755,12 | 3.755,12 | 3.755,12 |
| Cultura -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS] | 19.600,19 | 19.600,19 | 19.600,19 |
| Cultura -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - P | 9.946,17 | 9.946,17 | 9.946,17 |
| Desporto e Lazer -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL | 23.466,08 | 23.466,08 | 23.466,08 |
| Ensino Fundamental -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS] | 54.406,36 | 54.406,36 | 54.406,36 |
| Ensino Fundamental -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSO | 618.674,93 | 618.674,93 | 618.674,93 |
| Ensino Fundamental -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS] | 21.739,10 | 21.739,10 | 21.739,10 |
| Ensino Infantil -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS] | 65.015,10 | 65.015,10 | 65.015,10 |
| Ensino Infantil -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL AT | 352.135,94 | 352.135,94 | 352.135,94 |
| Finanças -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO | 148.842,34 | 148.842,34 | 148.842,34 |
| Hospitalar e Ambulatorial -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PE | 161.773,67 | 161.773,67 | 161.773,67 |
| Manutenção da Agricultura -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - | 37.874,98 | 37.874,98 | 37.874,98 |
| Manutenção da Assistência Médica e Odontológica -- [CONTRIBUIÇÕES PREV | 43.423,64 | 43.423,64 | 43.423,64 |
| Manutenção da Assistência Médica e Odontológica -- [CONTRIBUIÇÕES PREV | 342.778,41 | 342.778,41 | 342.778,41 |
| Manutenção da Merenda Escolar -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RP | 9.172,90 | 9.172,90 | 9.172,90 |
| Manutenção dos Serviços Urbanos -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - | 277.299,90 | 277.299,90 | 277.299,90 |
| Meio Ambiente -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS] | 19.600,19 | 19.600,19 | 19.600,19 |
| Meio Ambiente -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL A | 73.879,63 | 73.879,63 | 73.879,63 |
| Planejamento e Obras -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESS | 64.388,61 | 64.388,61 | 64.388,61 |
| Saúde da Família -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS] | 17.415,83 | 17.415,83 | 17.415,83 |
| Saúde da Família -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL | 372.144,90 | 372.144,90 | 372.144,90 |
| Suporte Jurídico -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL | 9.292,79 | 9.292,79 | 9.292,79 |
| Vigilância em Saúde -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSO | 71.564,20 | 71.564,20 | 71.564,20 |
| DESPESA TOTAL | 3.133.625,15 | 3.133.625,15 | 3.133.625,15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

4.3 Regularidade Previdenciária

O município realizou o recolhimento dos encargos previdenciários nos prazos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Em consulta ao site da Receita Federal, foi possível constatar a emissão da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com validade até **19/03/2022**.

O município possui **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**, expedido pela Secretaria de Previdência, com validade até **10/09/2022**.

Em análise dos documentos apresentados, também é possível atestar a regularidade dos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial, nos termos da Lei Municipal Nº. 2.463, de 28 de dezembro de 2020, conforme o plano de amortização do déficit atuarial vigente.

ANEXO

| ANO | APORTES ANUAIS EM R\$ | ANO | APORTES ANUAIS EM R\$ |
|------|--------------------------|------|--------------------------|
| 2020 | - | 2036 | 4.719.749,70 |
| 2021 | 1.618.296,02 | 2037 | 4.719.749,70 |
| 2022 | 2.459.697,98 | 2038 | 4.719.749,70 |
| 2023 | 3.761.616,13 | 2039 | 4.719.749,70 |
| 2024 | 4.719.749,70 | 2040 | 4.719.749,70 |
| 2025 | 4.719.749,70 | 2041 | 4.719.749,70 |
| 2026 | 4.719.749,70 | 2042 | 4.719.749,70 |
| 2027 | 4.719.749,70 | 2043 | 4.719.749,70 |
| 2028 | 4.719.749,70 | 2044 | 4.719.749,70 |
| 2029 | 4.719.749,70 | 2045 | 4.719.749,70 |
| 2030 | 4.719.749,70 | 2046 | 4.719.749,70 |
| 2031 | 4.719.749,70 | 2047 | 4.719.749,70 |
| 2032 | 4.719.749,70 | 2048 | 4.719.749,70 |
| 2033 | 4.719.749,70 | 2049 | 4.719.749,70 |
| 2034 | 4.719.749,70 | 2050 | 4.719.749,70 |
| 2035 | 4.719.749,70 | 2051 | 4.719.749,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

APORTES FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

| MÊS | VALOR MENSAL EM R\$ |
|--------------------|---------------------|
| JANEIRO | 134.858,00 |
| FEVEREIRO | 134.858,00 |
| MARÇO | 134.858,00 |
| ABRIL | 134.858,00 |
| MAIO | 134.858,00 |
| JUNHO | 134.858,00 |
| JULHO | 134.858,00 |
| AGOSTO | 134.858,00 |
| SETEMBRO | 134.858,00 |
| OUTUBRO | 134.858,00 |
| NOVEMBRO | 134.858,00 |
| DEZEMBRO | 134.858,02 |
| TOTAL ANUAL | 1.618.296,02 |

O município não realizou a instituição do Regime de Previdência Complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, no prazo estabelecido pelo § 6º do art. 9º da EC Nº. 103/19.¹⁰

Nos termos da Portaria MTP Nº. 905/2021, os entes federativos deverão encaminhar até 31 de março de 2022, por meio do GESCON-RPPS, a lei de instituição do RPC que atenda ao disposto nas normas gerais aplicáveis, independentemente de possuírem servidores filiados ao RPPS com remuneração acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Mediante a **Recomendação CI/08/2021**, essa Controladoria Interna informa que elaborou notificação para as tomadas de providências, inclusive anexando modelo de Projeto de Lei para Instituição do RPC sugerido pelo Ministério da Economia (atualizado em junho/2021), bem como link oficial de publicações sobre o assunto.

¹⁰ Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

...

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

4.4 Encargos com o PASEP

O município realizou o recolhimento dos encargos com o PASEP proveniente das receitas próprias dentro do prazo estabelecido, o valor recolhido até o período analisado é de R\$ 480.085,25.

4.4 Parcelamentos de Encargos

Foi constatado o valor de R\$ 569.829,37 contabilizado no Balanço Patrimonial do RPPS, a título de obrigações patronais não repassadas dos servidores que se encontravam em auxílio-doença no período de 09/2009 a 07/2014.

Houve trânsito em julgado (processo 1000510-53.2018.8.26.0458), o processo tornou-se Precatório e deverá ser objeto de acompanhamento nas próximas inspeções.

4.5 Revisão Geral Anual – RGA

A Constituição estabelece que a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, sempre anual, deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices de correção, o que abrange, de forma indistinta, servidores e agentes políticos (art. 37, X).

Em decorrência das vedações impostas pela Lei Complementar Nº. 173/2020, no exercício de 2021 não houve Revisão Geral Anual – RGA.

Existem valores sendo questionados pelo TCESP sobre diferenças calculadas nas RGAs de exercícios anteriores, sendo inclusive objeto de apontamentos no relatório do 3º quadrimestre de 2019.¹¹

¹¹ Finalmente, informamos que, quanto aos exercícios de 2014 e 2015, foram abertos apartados, sob TC-008946.989.19 e TC-010334.989.17, respectivamente, sendo que o primeiro está em trâmite e o segundo já teve sentença transitada em julgado (14/03/2019), sendo julgadas irregulares as despesas com remuneração de agentes políticos e ratificados os cálculos da Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

As contas do exercício de 2018 receberam parecer favorável com recomendações¹², na sentença proferida, ficou determinada a devolução dos valores apurados em 2018 a partir do trânsito em julgado da decisão.

Analisando os cálculos apresentados nos relatórios da fiscalização do TCESP, informo que em nenhum momento foram levados em consideração os aspectos tributários como Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e Contribuição Previdenciária do Segurado.

A Coordenadoria Municipal de Finanças foi notificada para realização dos cálculos levando em consideração os parâmetros tributários, para apuração correta das diferenças existentes.

Até o presente momento, ainda existem valores pendentes de regularização do Prefeito e Vice-Prefeita da época e os acordos formalizados para ressarcimento de valores possuem diversas parcelas em aberto:

PREFEITO (CÓDIGO DA DÍVIDA - 153468):

Parcelas em aberto: 23 a 48

Valor total do parcelamento: R\$ 28.792,22

Saldo total restante: R\$ 20.477,87

Valores descontados na Folha de Pagamento (Exercício 2020): R\$ 6.129,56

VICE-PREFEITA (CÓDIGO DA DÍVIDA - 177999):

Parcelas em aberto: 01 a 10

Valor total do parcelamento: R\$ 18.317,12

Saldo total restante: R\$ 13.072,79

Valores descontados na Folha de Pagamento (Exercício 2020): R\$ 1.411,96

¹² Determinou, ao responsável, considerando a ocorrência de pagamentos à maior aos Agentes Políticos, no valor total de R\$ 34.794,32 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a restituição das quantias impugnadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do trânsito em julgado da decisão, o que será verificado nas futuras inspeções. Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 Admissões

Após análise dos documentos fornecidos pelo Departamento de Pessoal, as admissões no período estão listadas a seguir:

SERVIDORES EFETIVOS: 5 admissões

SERVIDORES COMISSIONADOS/TEMPORÁRIOS: 44 admissões

5.2 Exonerações

Diante dos documentos apresentados pelo Departamento de Pessoal, ocorreram 2 exonerações.

5.3 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho foi disciplinada através da Lei Complementar Nº. 2.318/13 (arts. 14 a 27).

Desde a sanção da referida legislação, o município nunca efetivou sua aplicação e nem promoveu alterações necessárias para utilização dessa importante ferramenta de gestão de pessoal.

5.4 Recadastramento dos servidores ativos

Conforme registrado nos relatórios anteriores de Controle Interno, a Prefeitura Municipal de Piratininga não realiza o recadastramento dos servidores ativos. Tal conduta causa reflexos na avaliação atuarial do RPPS, uma vez que diversas informações do banco de dados da Prefeitura são enviadas anualmente ao atuário responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

O Controle Interno realizou recomendação no dia 26/01/2021 para regularização, porém até o presente momento não foi detectado nenhum tipo de recadastramento dos servidores da Prefeitura.

5.5 Estrutura Organizacional

Através da Lei Complementar Nº. 2.432/20, foi criado o novo anexo da Lei Municipal Nº. 1.222/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Diante do cenário criado por essa legislação, houveram diversas alterações administrativas e operacionais que impactaram na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Em especial, destaco a exigência contida no §6º do art. 1º.¹³

Tal exigência é objeto de acompanhamento do Controle Interno, no sentido de implementação das medidas necessárias para o correto cumprimento da legislação, bem como adequação da estrutura administrativa aos parâmetros mínimos de funcionamento. No dia 13/07/2020 foi expedido documento da Controladoria Interna aos Coordenadores Municipais para que fossem informadas as providências adotadas por cada Coordenadoria Municipal, uma vez que o prazo para regulamentação é de 120 dias, porém até o momento da elaboração desse relatório não houve nenhum tipo de adequação.

Extraímos da referida legislação o organograma da Prefeitura Municipal de Piratininga, conforme o Anexo VI (Estrutura Administrativa).

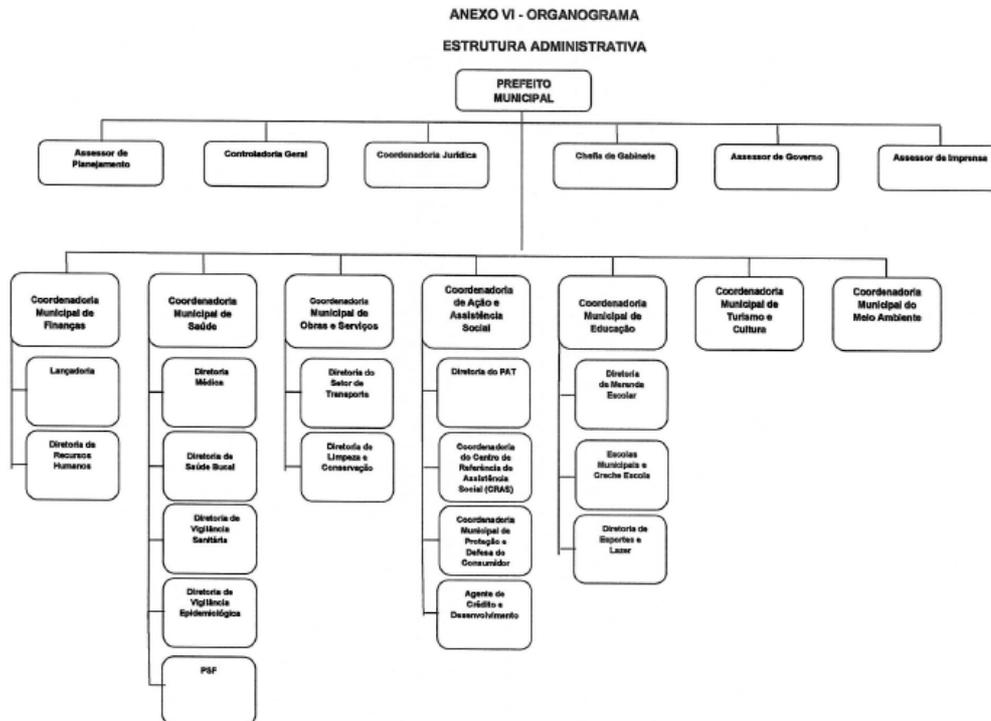
¹³ §6º As atribuições e competências previstas no parágrafo quarto são comuns a todos os cargos políticos, devendo as atribuições específicas e organização de cada área serem atualizadas no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da entrada em vigor desta lei, por meio de decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.432, FLS. 10



Conceitualmente a definição de organograma é representada na literatura da seguinte forma:

“Cury (2007, p. 219) conceitua o organograma como a **“representação gráfica e abreviada da estrutura da organização”** e Chiavenato (2001, p.251) diz que ele **“representa a estrutura formal da empresa”**. Assim vê-se que a estrutura organizacional e os cargos que a compõe são devidamente representados pelo organograma. **Ele deve representar os órgãos componentes da empresa, as funções por eles desenvolvidas, os níveis administrativos e a via hierárquica** (CURY, 2007).”

Diante do exposto, é possível verificar que o organograma existente possui diversas falhas conceituais das quais destacamos, principalmente, a não representação gráfica de diversos setores da Prefeitura Municipal (Ex: Licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Contabilidade, Tesouraria, etc.), bem como Coordenadorias Municipais em níveis hierárquicos diferentes sem definição de critérios técnicos para tais enquadramentos.

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 47.521.104,03, liquidados R\$ 45.870.423,30 e pagos R\$ 45.866.509,70.

Dentro desses valores, apurou-se que 23,06% (R\$ 10.960.205,16) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

| DESCRIPTIVO | EMPENHADA | % | LIQUIDADADA | % | PAGA | % |
|---------------------------|-------------------|--------|-------------------|--------|-------------------|--------|
| DISPENSA | R\$ 8.042.538,70 | 16,92% | R\$ 8.015.066,70 | 16,87% | R\$ 8.014.266,70 | 16,86% |
| DISPENSA (ART. 24) | R\$ 2.843.204,10 | 5,98% | R\$ 2.835.354,10 | 5,97% | R\$ 2.835.354,10 | 5,97% |
| INEXIGIBILIDADE (ART. 25) | R\$ 74.462,36 | 0,16% | R\$ 71.462,36 | 0,15% | R\$ 71.462,36 | 0,15% |
| MAT / SERV - CONVITE | R\$ 170.195,44 | 0,36% | R\$ 141.875,44 | 0,30% | R\$ 141.875,44 | 0,30% |
| MAT / SERV - TOMADA | R\$ 704.727,31 | 1,48% | R\$ 524.726,31 | 1,10% | R\$ 524.726,31 | 1,10% |
| OBRA CONVITE | R\$ 5.550,84 | 0,01% | R\$ 5.550,84 | 0,01% | R\$ 5.550,84 | 0,01% |
| OBRA TOMADA | R\$ 2.283.864,44 | 4,81% | R\$ 1.003.775,67 | 2,11% | R\$ 1.003.775,67 | 2,11% |
| OUTRO NÃO APLICÁVEL | R\$ 24.411.429,31 | 51,37% | R\$ 24.374.920,27 | 51,29% | R\$ 24.373.582,27 | 51,29% |
| PREGÃO ELETRÔNICO | R\$ 5.173.833,69 | 10,89% | R\$ 5.128.961,77 | 10,79% | R\$ 5.127.186,17 | 10,79% |
| PREGÃO PRESENCIAL | R\$ 3.811.297,84 | 8,02% | R\$ 3.768.729,84 | 7,93% | R\$ 3.768.729,84 | 7,93% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

7 – TERCEIRO SETOR

7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

| DESCRIÇÃO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|---|--------------|--------------|--------------|
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU | 66.000,00 | 66.000,00 | 66.000,00 |
| CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI | 300.031,36 | 300.031,36 | 300.031,36 |
| CRÉCHE E BERCARIO JAMILE HADDAD MALUF | 824.738,00 | 824.738,00 | 824.738,00 |
| LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA | 233.989,49 | 233.989,49 | 233.989,49 |
| PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA | 441.009,85 | 441.009,85 | 441.009,85 |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA | 5.916.276,87 | 5.916.276,87 | 5.916.276,87 |
| VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS | 242.642,80 | 242.642,80 | 242.642,80 |

7.2 Transparência do Terceiro Setor

O Terceiro Setor tem sido objeto de diversas fiscalizações por receber grandes aportes de recursos públicos, dessa forma o TCESP através do Comunicado SDG Nº. 16/2018¹⁴, tem exigido que as informações sejam divulgadas em meio eletrônico.

¹⁴ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Como forma de acompanhamento, segue abaixo a listagem elencando todas as entidades beneficiárias de recursos públicos do município de Piratininga, bem como sua referida página eletrônica:

| ENTIDADE | PÁGINA ELETRÔNICA |
|---|---|
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU | https://www.apaebauru.org.br/ |
| CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI | https://www.cantinhodoidosopiratininga.com.br/ |
| CRECHE E BERCÁRIO JAMILE HADDAD MALUF | https://www.crecheebercariopiratininga.com.br/ |
| LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA | http://legiaomirimpiratininga.com.br/Default.aspx |
| PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA | https://www.paasp.com.br/ |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA | http://www.santacasapiratininga.com.br/ |
| VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS | https://www.vilavicentinapiratininga.com.br/ |

No 19º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, foi selecionada a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**, para verificação da página eletrônica.

A análise foi realizada através dos arquivos divulgados pela entidade, em relação às exigências do TCE/SP. **Foi possível constatar a ausência do estatuto social atualizado, termos de colaboração celebrados com o município, relação nominal dos dirigentes, lista de prestadores de serviços e os valores pagos, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**

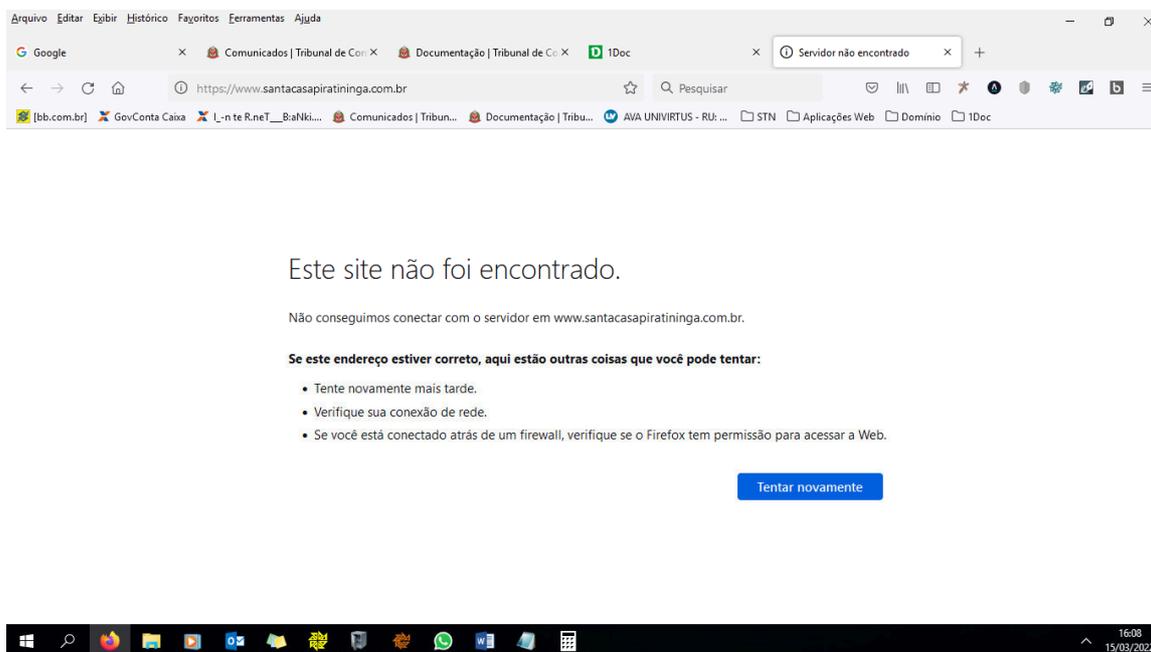
providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à **transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Durante a análise não foi possível localizar as informações sobre o enfrentamento à pandemia de COVID-19 (aquisições de materiais de consumo, equipamentos, contratações de pessoal, contratações de serviços de pessoa física ou jurídica, etc.).

Em relatórios anteriores do Controle Interno (1º e 2º quadrimestres de 2021), já houveram recomendações e reiteraões sobre o assunto. Através de consulta no dia 15/03/2022 o site oficial da entidade apresentava problemas, estando fora do ar.



(Consulta realizada em 15/03/2022 – Link: www.santacasapiratininga.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS

8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP

Os documentos informados ao Sistema AUDESP, de envio obrigatório, foram encaminhados intempestivamente, sendo motivo de alertas e recomendações nos últimos relatórios do TCESP, bem como no de Controle Interno.

Conforme demonstrado abaixo, verificou-se que os atrasos nas entregas foram recorrentes, sendo que após as recomendações dos relatórios anteriores a Administração ainda apresentou documentação intempestivamente, conforme tabela:

| Tipo de Documento | Referência | Ano | Dt. Prazo de Entrega | Entregue | Entregue no Prazo | Dt. de Entrega |
|---|------------|------|----------------------|----------|-------------------|----------------|
| PARECER-CONSELHO-FUNDEB | 6 | 2021 | 02/08/2021 | Sim | Não | 30/09/2021 |
| PARECER-CONSELHO-FUNDEB | 9 | 2021 | 03/11/2021 | Sim | Não | 04/11/2021 |
| PARECER-CONSELHO-SAUDE | 8 | 2021 | 15/10/2021 | Sim | Não | 10/11/2021 |
| ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE | 8 | 2021 | 15/10/2021 | Sim | Não | 10/11/2021 |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 7 | 2021 | 10/08/2021 | Sim | Não | 31/08/2021 |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal | 10 | 2021 | 10/11/2021 | Sim | Não | 19/11/2021 |

Apesar de uma considerável melhora em relação aos exercícios anteriores, ainda persistem entregas intempestivas ao sistema AUDESP.

8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Para isso, o CAUC consolida em um documento único os dados recebidos de cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais geridos pelos órgãos e entidades da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

O objetivo é facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos fiscais para fins de recebimento de transferência voluntária pelos gestores de entes políticos e de OSC, como também pelos gestores federais.

Através da emissão do extrato detalhado em 15/03/2022, o município **não** apresenta comprovação em todos os itens exigidos.

9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP

9.1 Alertas do AUDESP

A Prefeitura Municipal de Piratininga recebeu alertas no exercício de 2021, sendo objeto dos alertas os temas ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL e RPPS, conforme as informações a seguir:

| Órgão | Mês | Tipo de Processo | Link para o Documento |
|-------------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA | novembro | ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL | Ver Documento |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA | outubro | ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL | Ver Documento |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA | setembro | RPPS | Ver Documento |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA | setembro | ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL | Ver Documento |

A Coordenadoria Municipal de Finanças foi notificada pelo Controle Interno para que seja efetuado o acompanhamento dos apontamentos apresentados.

10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

No período em exame, houve instauração de uma sindicância administrativa conforme a relação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar EVENTUAIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS POR CONTA DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO, praticados no ÂMBITO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO sob responsabilidade da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, através de sua Diretora a Servidora DENISE PERES MANDELLI CASALI, de acordo com o descrito e constante do Processo Administrativo nº 262/2021, pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, contados a partir do dia 15 de março de 2021, para concluir a apuração dos mesmos, dando ciência ao seu final ao Chefe do Executivo.

Houve expedição da **PORTARIA Nº 068, DE 28 DE ABRIL DE 2021**, prorrogando o prazo por mais 15 dias para conclusão dos trabalhos da Portaria Nº 052, de 1º de março de 2021.

A conclusão da sindicância apurou que houve falta funcional nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga, aplicando advertência à servidora responsável.

11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

11.1 Entidades do Terceiro Setor

A entidade **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANTIGO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PIRATININGA)**, realizou reparcelamento do débito com o município conforme os dados abaixo:

PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL (CÓDIGO DA DÍVIDA - 206649):

Parcelas em aberto: Não há parcelas em aberto

Valor total do parcelamento: R\$ 27.282,00

Saldo total restante: R\$ 41.680,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A entidade **CRECHE BERCARIO JAMILE HADDAD MALUF**, realizou parcelamento de valores em decorrência do ACÓRDÃO TC-1357/002/11:

CRECHE E BERCÁRIO JAMILLE HADAD MALUF (CÓDIGO DA DÍVIDA - 206359):

Parcelas em aberto: Não há parcelas em aberto

Valor total do parcelamento: R\$ 31.043,40

Saldo total restante: R\$ 28.777,15

11.2 Remuneração de Agentes Políticos

Em novembro de 2019 houve celebração de Termo de confissão de dívida e parcelamento por parte da Sra. Vice-Prefeita, no sentido de sanear a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas nos TC 323/026/14, 2415/026/15 e TC 00010334.989.17-5, referentes à matéria de "Remuneração de Agentes Políticos".

No relatório anterior do Controle Interno já houveram recomendações para regularização das prestações pendentes, porém ainda persistem parcelas em aberto, conforme relatado no item 4.5.

11.3 Multas de trânsito

Através da Recomendação CI/01/2021, o Setor de Transportes e Departamento de Pessoal foram notificados para providenciar o andamento processual em relação ao tema exposto, o que proporcionou o início do ressarcimento ao erário público das multas aplicadas.

O resultado dessa ação é decorrente dos apontamentos contidos em relatórios anteriores do Controle Interno, sendo, portanto, objeto de novos apontamentos, recomendações e tomada de ações corretivas.

Desde a recomendação emitida pelo Controle Interno, as multas passaram a ser contabilizadas como Despesa Extra-Orçamentária pois não possuem interesse público na sua execução, bem como não constituem instrumento para alcançar os fins dos programas governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1 Lei de Acesso à Informação

Após análise da legislação no período, não foi encontrada regulamentação municipal da Lei Federal Nº. 12.527/11.

Não há disponibilização dos contratos na íntegra no Portal da Transparência, o que será observado nos demais relatórios.

No exercício de 2021 não há relação das Audiências Públicas da Saúde bem como as respectivas atas, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar Nº. 141/12.¹⁵

No que diz respeito a divulgação dos Pareceres Prévios do TCESP, em conformidade com o art. 48 da LRF, o município corrigiu o endereço a ser redirecionado, atendendo as recomendações anteriores do Controle Interno.

Em decorrência da não regulamentação da Lei de Acesso à Informação, inexistiu Serviço de Informação ao Cidadão devidamente instituído.

Através da implantação do novo portal da Prefeitura Municipal de Piratininga, o Serviço de Informação ao Cidadão é disponibilizado como um módulo integrado ao portal (<https://www.piratininga.sp.gov.br/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao>), as demandas são acompanhadas pela Assessoria de Planejamento que realiza a compilação das informações provenientes de outros setores e posterior comunicação ao requerente. Informo que no período

¹⁵ Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

...
Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

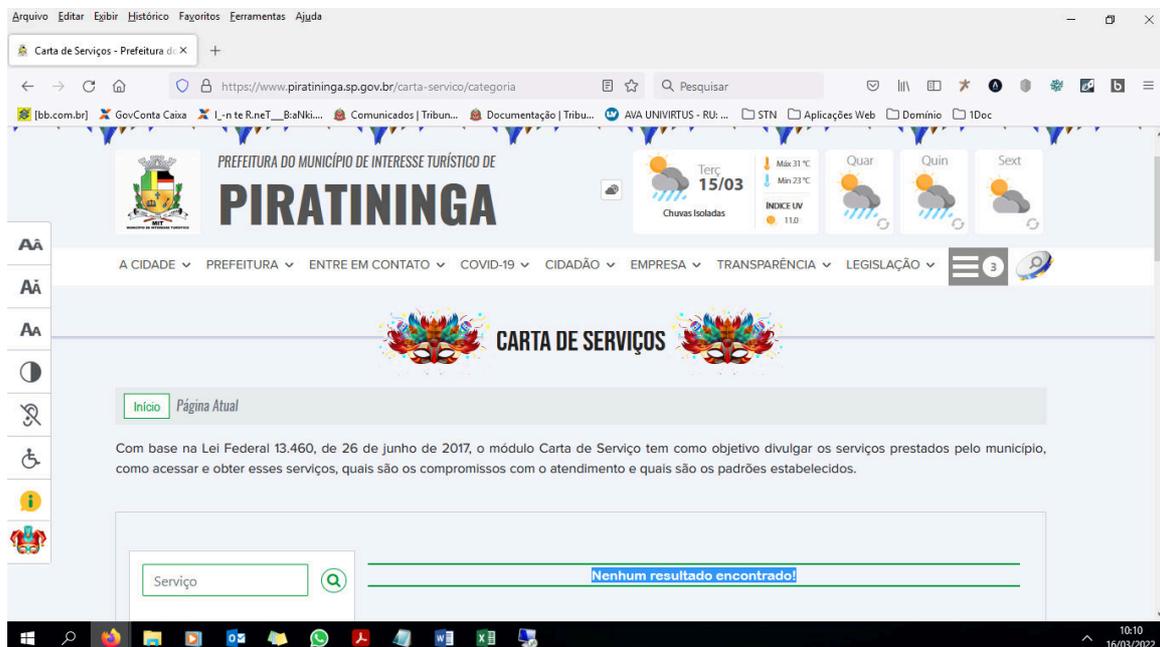
analisado, todos os pedidos abertos através do SIC, foram enviados ao Controle Interno para acompanhamento.

12.2 Ouvidoria Pública/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário

Em que pese o item Ouvidoria Pública tenha sido objeto de fiscalização ordenada pelo TCESP em 2021 (TC-00007303.989.21-4), até o momento o município não realizou nenhuma regulamentação prevista na Lei Federal Nº. 13.460/2017.

Atualmente as demandas enviadas à Ouvidoria são recepcionadas pelo Assessoria de Planejamento que acumula diversas outras funções dentro da Prefeitura Municipal, corroborando com as afirmações sobre a falta de estrutura administrativa nos itens anteriores desse relatório.

Em verificação no site do município, não foi possível constatar a existência da Carta de Serviços ao Usuário, conforme segue:



(Consulta realizada em 16/03/2022 – Link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/carta-servico/categoria>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

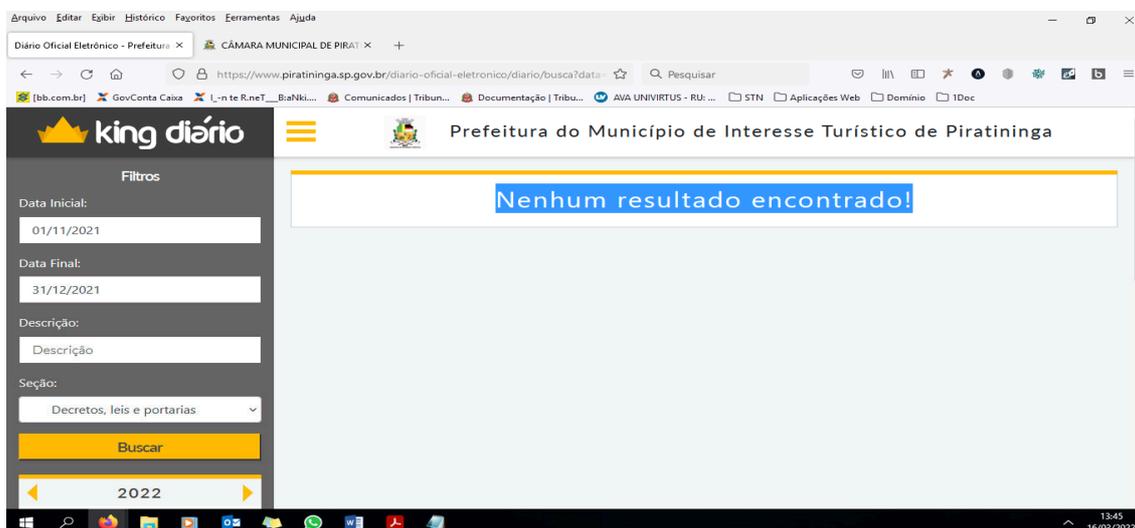
No que tange a regulamentação de Conselhos de Usuários, também não há registro de regulamentos municipais, conforme preconizado pela Lei Federal Nº. 13.460/2017.

12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município

Fundamental veículo de comunicação dentro dos municípios brasileiros, propiciando economicidade e eficiência na aplicação de recursos públicos, bem como agilidade na divulgação de informações oficiais, o Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM) foi instituído pela Lei Municipal Nº. 2.493, de 18 de agosto de 2021.

Até o presente momento não foi possível constatar regulamentação municipal, conforme disposto no §2 do art. 1º da referida legislação.¹⁶

Em consulta realizada no Diário Oficial do Município, não foi possível constatar a publicação de Leis, Decretos e Portarias conforme o filtro aplicado na imagem a seguir:



¹⁶ A veiculação será semanal ou diária, de segunda a sexta-feira, a partir das 8h00 (oito horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e do município de Piratininga, bem como nos dias em que não houver expediente ou atos oficiais processuais e administrativos para serem publicados, **conforme definido em Decreto regulamentador**, bem como as edições extras de caráter urgente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

(Consulta realizada em 16/03/2022 – <https://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico/diario/busca?data=01%2F11%2F2021&dataFinal=31%2F12%2F2021&descricao=&subcategoria=25>)

13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)

13.1 Precatórios

Em consulta através dos Mapas Orçamentários de Credores das entidades com precatórios processados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que ingressaram para o ano orçamentário de 2021 (<https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Comunicados?tipoDestino=159>), houve pagamento de Precatório Judicial no valor de R\$ 91.658,00, conforme informações abaixo:

PRECATÓRIO JUDICIAL INDENIZATÓRIO - PROCESSO 0000460-15.2016.8.26.0458/01 CREDORA: JOSELITA FERREIRA SILVA

13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)

No quadrimestre em análise, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.1 Indenizações Gerais

Resumidamente as indenizações gerais englobam basicamente cumprimento de sentenças judiciais, devolução de saldos não aplicados de convênios e tributos pagos em duplicidade.

No quadrimestre em análise, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

14.2 Processos Unidade Real de Valor (URV)

No período analisado, o município efetuou o pagamento de R\$ 606.711,87 (indenização) e R\$ 82.540,70 (honorário de sucumbência).

15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

15.1 Bens Patrimoniais

No período em análise, não há registros do levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.¹⁷

As informações foram verificadas no Sistema de Controle Patrimonial, uma vez que esse sistema funciona de maneira integrada com a Contabilidade da entidade.

A Prefeitura celebrou contrato (assinatura em 30/04/2021) com empresa especializada com objetivo de levantamento de bens móveis disponíveis (veículos, inservíveis e sucatas) para realização de leilão, porém até a elaboração desse relatório o processo encontra-se em tramitação.

Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial, é possível destacar os seguintes saldos em contas contábeis pertencentes ao Ativo Imobilizado da entidade:

| | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|
| IMOBILIZADO | | 25.546.790,82 | 21.792.580,45 |
| BENS MÓVEIS | | 14.416.487,66 | 11.772.550,17 |
| VEÍCULOS | P | 8.504.676,54 | 7.840.176,54 |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 2.147.900,22 | 1.023.104,61 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 1.620.403,06 | 1.102.215,52 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 1.827.855,57 | 1.517.999,67 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 241.369,86 | 214.771,42 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 74.282,41 | 74.282,41 |
| BENS IMÓVEIS | | 13.396.943,44 | 11.439.018,91 |
| BENS DE USO ESPECIAL | P | 2.208.557,88 | 1.571.134,44 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P | 9.867.400,39 | 8.961.266,00 |
| BENS DE USO COMUM DO POVO | P | 602.732,90 | 188.366,20 |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | 718.252,27 | 718.252,27 |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | | -2.266.640,28 | -1.418.988,63 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | P | -2.266.640,28 | -1.418.988,63 |

¹⁷ Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Destaca-se a existência de expressivos saldos em conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, a qual apresentou saldo de R\$ 8.961.266,00 (2020) e R\$ 9.867.400,39 (2021).

Em consulta aos atos normativos municipais, a última nomeação de um servidor responsável pelo Setor de Material e Patrimônio foi cessada com a edição da Portaria Nº. 151, de 3 de dezembro de 2013.

Desde a referida data não há responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial, demonstrando fragilidade na gestão sobre os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio público, ficando tal atribuição direcionada à Coordenadoria Municipal de Finanças que por sua vez já acumula diversas outras atribuições, mesmo em face de escassos recursos humanos disponíveis.

15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

Objeto de fiscalizações e julgamentos pelo TCESP (Ex: TC-004600.989.19-8), diversos prédios públicos ainda não possuem AVCB conforme levantamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Obras (Processo Nº. 649/2021):

1. PAÇO MUNICIPAL
2. POSTO DE SAÚDE DR. ANTENOR (PFS III)
3. CRAS/AÇÃO SOCIAL/ BIBLIOTECA/BANCO DO POVO
4. ETI
5. GARAGEM
6. GINÁSIO DE ESPORTES
7. EMEF JACYRA MOTTA MENDES
8. EMEI NEUSA FRANZOLIN FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

15.2 Controle da Frota Municipal

Através de análise no sistema informatizado de Controle Interno, foi possível constatar que a Prefeitura não realiza o controle completo da frota municipal de maneira informatizada. Dessa forma, ainda resta pendente o preenchimento de informações de controles gerenciais como por exemplo: **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, troca de pneus, troca de óleo, cadastro de condutores, etc.**

No período em análise, houve implementação parcial de medidas corretivas, como é o caso do controle de abastecimentos que passou a ser realizado em sistemas informatizado.

16 – OBRAS PÚBLICAS

16.1 Acompanhamento de obras públicas

A partir do exercício de 2021, o Controle Interno passou a realizar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Obras, o acompanhamento quadrimestral das obras em andamento sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Essa ação tem como objetivo, o monitoramento das obras em execução e a correta prestação de contas ao TCEP por meio do Cadastro de Obras Paralisadas, Ferramenta de Análise de Risco de Obras e demais sistemas eletrônicos.

| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | MODALIDADE | OBJETO | ORDEM DE INÍCIO DE OBRA | VIGENCIA FINAL | VALOR | ADITIVO | | SITUAÇÃO | |
|-------------|---|-------------|---|-------------------------|----------------|---------------|-----------|----------------|----------|-------------------------|
| | | | | | | | | R\$ 53.780,76 | | |
| 0047/21 | EFICAZ CONSTRUTORA | OBRA TOMADA | EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO RETOMADA DAS OBRAS E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª JACYRA MOTTA MENDES | 23/06/2021 | 30/06/2022 | R\$900.000,00 | | | 68,5% | EM ANDAMENTO |
| 0044/21 | KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME | OBRA TOMADA | EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO TROCA DE PISOS E JANELAS EM ÁREA JÁ EXISTENTE NA EMEF | 29/06/2021 | 31/12/2021 | R\$108.768,23 | SUPRESSÃO | -R\$ 10.569,78 | 100% | CONCLUÍDA EM 01/10/2021 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

| | | | PROFª JACYRA MOTTA MENDES | | | | | | | |
|---------|--|-------------|--|------------|------------|---------------|-----------|-------------|------|-------------------------|
| 0048/21 | GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME | OBRA TOMADA | EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO IMPLANTAÇÃO DAS QUADRAS "G" a "R", CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO E GAVETAS NA NECRÓPOLE MUNICIPAL "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS". | 29/06/2021 | 31/12/2021 | R\$194.000,00 | | | 100% | CONCLUÍDA EM 06/10/2021 |
| 0064/21 | EFICAZ CONSTRUTORA | OBRA TOMADA | EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA | 17/11/2021 | 30/06/2021 | R\$280.202,81 | | | 16% | EM ANDAMENTO |
| 0055/21 | EFICAZ CONSTRUTORA | OBRA TOMADA | REFORMA DA CASA DA AGRICULTURA | 15/09/2021 | 31/12/2021 | R\$120.000,00 | | | 99% | CONCLUÍDA EM 29/12/2021 |
| 0057/21 | CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI | OBRA TOMADA | PINTURA DOS PREDÍOS DA EMEF PROFª JACYRA MOTTA MENDES E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 05/10/2021 | 31/12/2021 | R\$92.925,00 | SUPRESSÃO | -R\$ 233,93 | 100% | CONCLUÍDA EM 25/11/2021 |
| 0067/21 | A. B. SATILIO JUNIOR | OBRA TOMADA | REFORMA DA PRAÇA MIGUEL SOARES DE ANDRADE | 05/10/2021 | 30/06/2021 | R\$85.008,63 | | | | EM ANDAMENTO |

Do quadro anterior, destaco a conclusão de praticamente todas as obras do exercício vigente.

17 – INDICADORES

17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais

O objetivo desse acompanhamento é trazer uma análise abrangente sobre alguns importantes indicadores da Administração Pública, sendo utilizadas ferramentas como o IDEB, IEG-M, entre outros.

Desse modo, realizando o levantamento periódico desses indicadores, a Controladoria Interna poderá colaborar para a evolução da gestão pública municipal.

17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. **Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.**

Historicamente o município de Piratininga regrediu na avaliação dos índices temáticos utilizados pelo TCESP, sendo assim o Controle Interno atua com o objetivo de orientar os gestores no alcance de notas mais satisfatórias na metodologia de avaliação adotada pelo IEG-M.

Abaixo apresento a série histórica e a legenda interpretativa dos resultados obtidos ao longo dos anos:

| EXERCÍCIO | ANO APURAÇÃO | IEG-M | I-PLAN | I-FISCAL | I-EDUC | I-SAÚDE | I-AMB | I-CIDADE | I-GOV TI |
|-----------|--------------|-----------|--------|----------|--------|---------|-------|----------|----------|
| 2020 | 2021 | C | C | C+ | C+ | C | C | C | C+ |
| 2019 | 2020 | C+ | C+ | B | C+ | B | C+ | C | C |
| 2018 | 2019 | C+ | C | B | B | C+ | B | B+ | C |
| 2017 | 2018 | B | C | B+ | B | B | B+ | C | C |
| 2016 | 2017 | B | C | B+ | B+ | A | B+ | B+ | C |
| 2015 | 2016 | B | B | B | B | B+ | B | C+ | C |
| 2014 | 2015 | B | C+ | B+ | A | B+ | B | C | C |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

| | | |
|----|--------------------------|--|
| A | Altamente efetiva | IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A |
| B+ | Muito efetiva | IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima |
| B | Efetiva | IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima |
| C+ | Em fase de adequação | IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima |
| C | Baixo nível de adequação | IEG-M menor ou igual a 49,9% |

17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, superando inclusive a meta projetada para o período.

| 4ª série / 5º ano | | | 8ª série / 9º ano | | | 3ª série EM | | | | | | | | | | |
|-------------------|----------------|------|-------------------|------|------|-------------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Município | Ideb Observado | | | | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| PIRATININGA | | | | 5.7 | 5.0 | 5.4 | 7.4 | 6.9 | | | | 5.9 | 6.2 | 6.4 | 6.6 | 6.9 |

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional que foi criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e, conseqüentemente, disponibiliza para acesso público.

A intenção deste trabalho é fomentar a melhoria da qualidade da informação utilizada tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos diversos usuários dessa informação.

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: gestão da informação (D_I), contábil (D_II), fiscal (D_III) e contábil x fiscal (D_IV). Para a versão de 2018, não foram aplicadas verificações da D_I (gestão da informação) que verifica o comportamento dos entes no envio das informações.

A primeira publicação do ranking municipal foi realizada com base nos dados de 2019 e está dividida em três grupos de comparações, sendo eles: **Análise nacional do desempenho dos municípios, Análise estadual do desempenho dos municípios e Análise da micro região do município selecionado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Diante das informações obtidas no link (<https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/municipios>), foi possível constatar que o município demonstrou evolução entre 2019 e 2020, nas diversas abordagens apresentadas pelo ranking em questão.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação (física e eletrônica) disponibilizada a esse Controlador Interno é possível atestar que as informações prestadas estão dentro de um padrão satisfatório e passíveis de realização de testes de observância e substantivo.

Nesse sentido cabe a esse Controlador Interno concluir o que segue:

1. Os Anexos de Metas Fiscais necessitam de aperfeiçoamento na sua elaboração, **em especial os anexos 02, 09, 11 e 12.**
2. No 3º quadrimestre de 2021 a análise orçamentária se demonstrou favorável com superávit no período.
3. Os créditos adicionais estão dentro dos limites permitidos, porém segundo a metodologia de cálculo usada pelo TCESP, houve um aumento considerável de alterações orçamentárias, o que poderá ensejar falta de planejamento na visão do Tribunal de Contas.
4. O total de alterações orçamentárias sobre a LDO (remanejamentos, transposições e transferências) estão dentro dos limites permitidos.
5. Existem emendas impositivas sem execução orçamentária até o período, conforme destacado no item 2.4.1 desse relatório.
6. As disponibilidades financeiras demonstram-se suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.
7. Foram detectadas grandes quantidades de recursos vinculados disponíveis, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados.
8. Não há prestação de contas de diversos convênios Federais e Estaduais, conforme alguns exemplos relatados no item 2.6.2
 9. Os processos de adiantamentos estão recebendo análises conforme preconizado pela Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020, para posterior comunicação ao responsável.
 10. Foi detectado um aumento expressivo na quantidade de adiantamentos concedidos, em comparação com o mesmo período no exercício anterior (149 processos em 2021 e 116 processos em 2020), resultando em um incremento percentual de 28,44%.
 11. A metodologia de cálculo para obtenção dos resultados nominal e primário necessita de aprimoramento técnico específico.
 12. As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, porém ainda existem registros de lançamentos pendentes de conciliação nas contas relacionadas aos convênios de arrecadação com os bancos, denotando falta de controle de Receitas.
 13. Ausência de movimentação em conta específica dos recursos próprios pertencentes aos fundos municipais.
 14. As transferências de Duodécimos estão de acordo com a Constituição Federal e cronograma de desembolso mensal.
 15. Os recursos da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.
 16. A Dívida Ativa ainda possui um baixo percentual de efetividade na arrecadação em relação aos valores inscritos anualmente, **porém a Prefeitura Municipal tem adotado medidas de cobranças através de protestos em cartório.**
 17. Em que pese tenha havido a celebração de convênio para realização de protestos, o montante da Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente ao longo dos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

18. O Controle da Dívida Ativa necessita de aperfeiçoamento, inclusive para segregação dos valores cobrados administrativamente e judicialmente.
19. Não há setor específico na estrutura administrativa para o efetivo controle da Dívida Ativa.
20. **O município atingiu a aplicação constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.**
21. **A aplicação dos recursos do FUNDEB foi realizada em conformidade com a legislação vigente.**
22. **A aplicação constitucional da saúde foi realizada conforme ao disposto pela Emenda Constitucional N°. 29, de 2000.**
23. As despesas com pessoal estão dentro do limite estabelecido pela LRF e os encargos sociais encontram-se em conformidade.
24. Os aportes ao RPPS, para cobertura do déficit atuarial têm sido realizados regularmente, conforme disciplina o plano de amortização vigente.
25. O município não realizou a implementação do Regime de Previdência Complementar, ensejando descumprimento de critérios para futura revalidações do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
26. Em relação às diferenças apuradas em RGAs anteriores, a Coordenadoria Municipal de Finanças foi notificada para realização dos cálculos levando em consideração os parâmetros tributários, para apuração correta das diferenças existentes.
27. Existem diversas parcelas em aberto, relacionadas aos acordos formalizados entre o Prefeito e a Vice-Prefeita da época, bem como valores ainda pendentes de regularização.
28. Houve um aumento expressivo de contratações de servidores temporários no comparativo com o 1º quadrimestre/2021.
29. O município não realiza a avaliação funcional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, bem como não é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal.
30. A estrutura organizacional ainda requer regulamentação em relação aos parâmetros da Lei Complementar Nº. 2.432/20 e o organograma não representa fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal.
 31. A divulgação dos dados das entidades do Terceiro Setor precisa ser aprimorada em conformidade com as exigências necessárias, principalmente para dar pleno atendimento à legislação vigente e comunicados do TCESP.
 32. Houveram poucos, porém recorrentes atrasos na entrega da documentação exigida pelo TCESP ao sistema AUDESP.
 33. O município não cumpriu todos os requisitos fiscais necessários para validação do CAUC.
 34. Os alertas emitidos pelo TCESP foram levados a conhecimento da Coordenadoria Municipal de Finanças.
 35. Em que pese o **município tenha iniciado a tomada de providências para regulamentação da Lei de Acesso à Informação**, ainda não houveram medidas implementadas para atendimento à referida legislação.
 36. Não há regulamentações municipais relacionadas a Lei Federal Nº. 13.460/2017 (Ouvidoria Pública, Carta de Serviços ao Usuário e Conselho de Usuário).
 37. O Diário Oficial Eletrônico do Município ainda é subutilizado e necessita de decreto regulamentador por parte do Poder Executivo.
 38. A Prefeitura Municipal não realizou levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.
 39. Até o período analisado, o processo para levantamento dos bens inseríveis e posterior realização de leilão encontrava-se em tramitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

40. Foi detectada a existência de expressivos saldos na conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, demonstrando que não houveram as devidas tratativas nos sistemas de Patrimônio e Contabilidade.
41. Não há servidor responsável pelo controle de material e patrimônio desde 2013.
42. Ainda existem diversos prédios públicos sem AVCB, desatendendo as determinações da sentença proferida no processo TC-00460.989.19-8.
43. A frota municipal não é controlada integralmente através de sistema informatizado, persistindo controles manuais que prejudicam a efetividade da administração pública.
44. O município ainda possui baixo desempenho nas perspectivas do IEG-M.
45. O município tem apresentado uma melhora significativa na avaliação do IDEB.
46. O município obteve melhora no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios.
47. A seguir apresento um Quadro-Síntese com o diagnóstico geral do relatório elaborado no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

QUADRO-SÍNTESE

| | |
|--|--|
| Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias? | Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise |
| Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias? | Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise |
| Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão? | Planejamento, Saúde e Meio Ambiente (IEG-M – Nota C) |
| Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita comporta-se abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória? | Sim |
| A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício? | Não |
| O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação? | Sim |
| Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação | 25,37% |
| Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB já recebido? | * Despesa Liquidada 90,58% |
| Desde o início do exercício, quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica? | R\$ 4.850.545,81 |
| Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores? | Prejudicado * Não houve determinação |
| Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais? | R\$ 91.658,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| | |
|---|--|
| Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal - STF? | Sim |
| Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde? | 26,94% * Despesa Liquidada |
| O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde? | Não |
| Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária? | R\$ 8.600.045,22 * Despesa Liquidada |
| O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior? | Prejudicado * Não houve déficit no período |
| Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar? | Não |
| Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (<i>INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência</i>)? | Sim |
| Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição? | Prejudicado * A Prefeitura recolhe os encargos regularmente |
| A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais? | Prejudicado * A Prefeitura não possui mais parcelamentos |
| Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor? | R\$ 8.024.688,37 |
| Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre? | 14,76% |
| Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos da Prefeitura (<i>investimentos + inversões financeiras/receita corrente líquida</i>)? | 3,99% * Despesa Liquidada |
| Quanto foi repassado a Câmara dos Vereadores? | R\$ 1.500.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| | |
|--|---|
| Nessa trilha de repasse, será cumprido, até o fim do ano, o limite constitucional da despesa total legislativa (art. 29-A)? | Sim |
| Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa laboral de todo o Poder Executivo? | 37,06% |
| Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias? | Admissões: 90 (Efetivos e Temporários) Exonerações: 12 (Efetivos), sendo 5 Aposentadorias |
| No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao Poder Executivo? | Não |
| Relativamente a despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (<i>dispensas ou inexigibilidades</i>)? | Sim |
| Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total? | 0,33% * Despesa Liquidada |
| Tal proporção assemelha-se a de anos anteriores? | Não |
| Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante <i>Internetbanking</i> , assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011? | Sim |
| Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011? | Parcialmente * Divulgação parcial, conforme item 12.1 desse relatório |
| A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal? | Sim |
| A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação? | Não * Atendimento parcial |
| Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos? | A Lei de Acesso à Informação não possui regulamentação municipal, ato normativo em elaboração |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal realize o acompanhamento das emendas orçamentárias junto ao Legislativo Municipal;
(reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os processos de adiantamentos sejam executados em estrita conformidade com as recomendações do Controle Interno e do TCESP; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria Municipal de Finanças aprimore a elaboração das peças orçamentárias, em especial ao PPA, LDO e seus respectivos anexos obrigatórios; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as movimentações financeiras dos fundos municipais sejam realizadas em contas específicas, **inclusive as movimentações do FUNDEB; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os recursos da alienação de ativos sejam integralmente contabilizados e movimentados em conta específica; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo adoção de medidas que contribuam para eficácia no controle e arrecadação da Dívida Ativa, juntamente com estudo cadastral que seja capaz de demonstrar possíveis cancelamentos de valores inexequíveis administrativamente e/ou judicialmente.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças notifique ao Prefeito e Vice-Prefeita sobre os novos cálculos dos subsídios dos agentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

políticos ou proceda com a cobrança através de outros métodos legais como inscrição em Dívida Ativa e eventual execução fiscal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal envie esforços para adequação de sua estrutura organizacional, em atendimento aos critérios da avaliação funcional, atribuições de cada coordenadoria e elaboração de organograma que represente fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal através de critérios técnicos; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo que as entidades do Terceiro Setor sejam notificadas para adequação da divulgação de seus dados em página eletrônica, de acordo com as normativas aplicáveis; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizado o levantamento geral dos bens móveis e imóveis de acordo com a Lei Federal Nº. 4.320/64; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Transportes em conjunto com o Encarregado de TI, estruturarem administrativamente uma rotina para controle informatizado dos veículos da frota municipal, contemplando informações sobre **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, pneus e condutores; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Coordenador Municipal de Finanças continue realizando o acompanhamento regular do orçamento, no intuito de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, preservando a essência do planejamento público; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Lançadoria Municipal realize a identificação dos lançamentos pendentes de conciliação nas contas relacionadas aos convênios de arrecadação com os bancos **(o que inclui**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

levantamento de valores em processos judiciais), em respeito aos princípios da oportunidade, transparência e da evidenciação contábil; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizada a regulamentação da Lei Federal Nº. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito municipal, bem como a divulgação de todas as informações exigidas pela referida legislação Federal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao Coordenador Municipal de Finanças e demais coordenadorias envolvidas, que observem atentamente o prazo de envio de documentos e atenda aos alertas do TCE/SP. Informo ainda que de acordo com os normativos do TCE/SP a conduta é passível de aplicação de multas. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo acompanhamento da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, em relação a devolução de valores da entidade **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAASP**, referentes ao Parcelamento Nº. 1.854/17. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o município se atente aos prazos para cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Assessoria de Planejamento atue constantemente junto às Coordenadorias Municipais, com o objetivo de aprimorar o planejamento da gestão pública e alcançar melhor avaliação nos diversos indicadores, em especial no IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **(reiteração)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças em conjunto com o Setor de Lançadoria e Jurídico, promovam o correto controle da Dívida Ativa, fazendo a segregação das cobranças administrativas e judiciais, bem como os respectivos ajustes para perdas. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as Coordenadorias Municipais, em conjunto com a Assessoria de Planejamento **envidem esforços necessários** para correta utilização de seus recursos vinculados, materializando suas demandas nas peças de planejamento do município;

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo o levantamento e posterior regularização de todos os convênios celebrados com as esferas Estadual e Federal, que ainda estejam pendentes de prestação de contas.**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a instituição do Regime de Previdência Complementar no município, sob pena de invalidação do CRP e conseqüentemente o não recebimento de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união e Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o planejamento para realização de novos concursos públicos, visando a manutenção contínua do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a atualização cadastral dos servidores públicos pertencentes à Prefeitura Municipal, em especial aos segurados vinculados do RPPS do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para revalidação do CAUC, mediante a comprovação de todos os itens de exigência.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a imediate regulamentação da **Ouvidoria Pública/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 13.460/2017 nos seguintes termos:

I – as atribuições, organização, funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela Ouvidoria ou Unidade responsável pelo recebimento de manifestações, incluindo a obrigatoriedade da publicação de relatório de gestão nos termos do inciso II do caput do art. 14 e art. 15;

II – a publicação de quadro geral dos serviços públicos prestados, com periodicidade/atualização mínima anual, especificando os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados;

III – a publicação da Carta de Serviços ao Usuário, contendo, no mínimo, as seguintes informações: serviços oferecidos; requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; principais etapas para o processamento do serviço; previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; forma de prestação do serviço; locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço (art. 7º, § 2º)

IV – a avaliação continuada dos serviços prestados, mediante a instituição de pesquisa de satisfação a ser realizada, no mínimo, anualmente (art. 23, caput e § 1º), devendo o resultado da avaliação ser integralmente publicado no sítio do órgão ou entidade, nos termos do art. 23, § 2º.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a regulamentação e utilização do Diário Oficial Eletrônico do Município como veículo de divulgação dos atos da Administração Pública, em especial na divulgação de Leis, Decretos, Portarias, Atas, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para que os valores reconhecidos na Contabilidade estejam alinhados com os saldos existentes no Sistema de Controle Patrimonial, em especial as obras em andamento que não foram reclassificadas contabilmente, refletindo saldos que não condizem com a realidade patrimonial do município.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a imediata adoção de medidas visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em conformidade com a sentença proferida no processo TC-004600.989.19-8.

Desta forma, encerro o presente Relatório.

Piratininga, 22 de março de 2022

VINÍCIUS VEROLLI DE ALMEIDA
CONTROLADOR INTERNO